



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 16.945.990/0001-70

LEI MUNICIPAL N.º 912/2019, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

*“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI INOCÊNCIO:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

## I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2.º da Constituição Federal, e da Lei Orgânica Municipal, o Orçamento do Município de Frei Inocência, Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2020 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

I - as Metas Fiscais;

II - as Prioridades da Administração Municipal;

III - a Estrutura dos Orçamentos;

IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;

V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;

VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;

VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e

VIII - as Disposições Gerais.

## II - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2020, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 407, de 20 de junho de 2011-STN.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações e Fundos que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 16.945.990/0001-70

Art. 4º - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, está a obedecer às determinações do Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais da Portaria Nº 407, de 20 de junho de 2011-STN.

Art. 5º - Os Anexos de Metas e Riscos Fiscais referidos nos Art. 2º e 4º desta Lei constituem-se dos seguintes:

## ANEXO DE RISCOS FISCAIS

I - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

## ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo I - Metas Anuais;

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

## RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º - Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

## METAS ANUAIS

Art. 7º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 16.945.990/0001-70

Correntes e Constantes, relativos a Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência (2020) e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2020, 2021 e 2022 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 407/2011, de 20/06/2011 da STN.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB" serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Federal, multiplicados por 100.

## **AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

Art. 8º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

## **METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Art. 9º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

## **EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 16.945.990/0001-70

Art. 10 - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

## **ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

Art. 11 - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

## **ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

Art. 12 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado;

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

## **MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.**

Art. 13 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO**

**Estado de Minas Gerais**

**CNPJ: 16.945.990/0001-70**

---

## **MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.**

### **METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.**

Art. 14 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria nº 407/2011- STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2020, 2021 e 2022.

### **METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO**

Art. 15 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

### **METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL**

Art. 16 - O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer à metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

### **METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 16.945.990/0001-70

Art. 17 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada por parcelamentos de dívidas, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2020, 2021 e 2022.

## III - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art.18 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2020 estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2018 a 2021, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2020 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas;

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2020, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas;

§ 3.º - A inclusão, exclusão ou alteração de programas, ações orçamentárias e metas, quando envolverem recursos orçamentários do Município, poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus Créditos Adicionais.

## IV - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 19 - O orçamento para o exercício financeiro de 2020 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Autarquias, Fundações e Fundos que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional prevista em Lei é estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal, conforme quadro abaixo.

### I - ÓRGÃOS DELIBERATIVOS E NORMATIVOS

- 1.1 Conselho Municipal de Saúde;
- 1.2 Conselho Municipal de Educação;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 16.945.990/0001-70

- 1.3 Conselho Municipal de Alimentação Escolar;
- 1.4 Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;
- 1.5 Conselho Municipal de Assistência Social;
- 1.6 Conselho Municipal de Defesa Civil;
- 1.7 Conselho Municipal de Defesa do Meio ambiente;
- 1.8 Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- 1.9 Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;
- 1.10 Outros conselhos que vierem a ser criados por lei.

## **II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA E DE ASSESSORAMENTO DIRETO E IMEDIATO DO PREFEITO:**

II. 1- GABINETE DO PREFEITO;

II.1.1- Chefia de Gabinete e Assessoria de Gabinete;

II.2 – PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL;

II.2.1 – Procurador Geral;

II.2.2 – Assessoria Jurídica Municipal;

II.3 – CONTROLADORIA GERAL;

II.3.1 – Controlador Geral;

II.4 – DIRETORIA DA GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE;

II.4.1 – Diretor da Gerência de Avaliação, Fiscalização, Auditoria e Controle;

## **III – ÓRGÃOS DE ATIVIDADE-MEIO**

III.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 16.945.990/0001-70

- III.1.1 – Departamento de Recursos Humanos;
- III.1.2 – Divisão de Compras e Almoxarifado;
- III.1.3 – Coordenadoria de Defesa Civil;
- III.1.4 – Coordenadoria de Patrimônio, Protocolo e Arquivo;
- III.2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA;
- III.2.1 – Departamento de Contabilidade e Orçamento;
- III.2.2 – Departamento de Tributação e Arrecadação;
- III.2.3 – Gerência Municipal de Convênios

## IV - ÓRGÃOS DE ATIVIDADES-FIM

- IV.1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO;
- IV.1.1 – Departamento de Planejamento e Elaboração de Projetos;
- IV.1.2 – Departamento de Desenvolvimento Econômico;
- IV.1.3 – Divisão de Apoio aos Setores Industriais e Comerciais;
- IV.2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
- IV.2.1 – Departamento de Gestão e Apoio Administrativo;
- IV.2.2 – Diretoria do Hospital Municipal;
- IV.2.3 – Seção de Faturamento, Processamento de Dados, Faturamento e Auditoria;
- IV.2.4 – Seção de Almoxarifado e Arquivo;
- IV.2.5 – Coordenadoria de Atenção Básica em Saúde;
- IV.2.6 – Coordenadoria de Vigilância em Saúde;
- IV.2.7 – Coordenadoria de Vigilância Sanitária.
- IV.3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ: 16.945.990/0001-70**

---

IV.3.1 – Departamento de Gestão e Apoio Administrativo;

IV.3.2 – Departamento de Ensino;

IV.3.3 – Seção de Controle de Creches;

IV.3.4 – Divisão de Orientação e Supervisão Escolar;

IV.3.5 – Divisão de Alimentação Escolar;

IV.4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

IV.4.1 – Divisão de Desenvolvimento Rural Sustentável;

IV.4.2 – Divisão de Proteção Ambiental;

IV.5 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES

IV.5.1 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos;

IV.5.2 – Departamento de Almoxarifado;

IV.5.3 – Departamento de Transporte e Frotas;

IV.5.4 – Divisão de Limpeza e Coleta de Lixo;

IV.5.5 – Seção de Licenciamento e Fiscalização de Obras e Posturas;

IV.5.6 – Seção de Manutenção de Máquinas, Equipamentos e Transporte;

IV.5.7 – Seção de Controle de Frotas;

IV.6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER;

IV.6.1 – Divisão de Cultura;

IV.6.2 – Divisão de Turismo, Esporte e Lazer;

IV.7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

IV.7.1 – Departamento de Ação Social;

IV.7.2 – Seção de Habitação Urbana.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 16.945.990/0001-70

---

Art. 20 - A Lei Orçamentária para 2020 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

§ 1º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por metas estabelecidas no plano plurianual;

II - Atividade: um instrumento de programação para alcançar objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - Operações Especiais: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 2º - Cada atividade, projeto e operação especial identificarão a função e a sub-função às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria n.º 42, de 14 de abril de 1999, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 21 – O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, o grupo de natureza de despesa e a modalidade de aplicação.

§ 1.º - Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

I - Pessoal e Encargos Sociais (1);



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 16.945.990/0001-70

---

II - Juros e Encargos da Dívida (2);

III - Outras Despesas Correntes (3);

IV - Investimento (4);

V - Inversões Financeiras (5);

VI - Amortização da Dívida (6).

§ 2.º - A Reserva de Contingência, prevista nesta lei, será identificada pelo dígito "9", no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

Art. 22 - O Chefe do Poder Executivo poderá promover as alterações e adequações na sua Estrutura Organizacional Administrativa, com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público municipal.

Art. 23 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterà todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.

## V - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 24 - O Orçamento para exercício de 2020 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Autarquias, Fundações e Fundos, se houver (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 25 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2020 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subseqüentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 26 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 16.945.990/0001-70

---

observadas à fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;

II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e

IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único- Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 27 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2020, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2019 (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 28 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

§ 1º - Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2019.

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 29 - O Orçamento para o Exercício de 2020 destinará recursos para a Reserva de Contingência de até 5% das Receitas Correntes Líquidas previstas (art. 5º, III da LRF) e de 30% do total do orçamento da despesa fixada de cada entidade para abertura de créditos adicionais suplementares nas dotações que se fizerem insuficientes durante a execução orçamentária, podendo, para tanto, utilizar-se dos recursos, conforme dispõe o artigo 43 e seus incisos, da Lei Federal 4.320/64;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIA**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ: 16.945.990/0001-70**

---

Parágrafo Único - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

Art. 30 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 31 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 32 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2020 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § único e 50, I da LRF).

Art. 33 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2020, constante do Anexo Próprio desta Lei, se houver, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 34 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, saúde, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica voltada para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 35- Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2020, em cada evento, não exceda ao



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIA**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ: 16.945.990/0001-70**

---

valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº8.666 /1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 36 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 37 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária, tais como: (art. 62 da LRF).

I - Polícia Militar do Estado de Minas Gerais;

II - Secretaria de Estado de Defesa Social;

III - EMATER – MG;

IV - Tribunal de Justiça de Minas Gerais;

V - Justiça Eleitoral;

VI – Secretaria de Estado de Fazenda;

VII – Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

VIII - Ministério da Defesa – JSM;

IX – Associação de Municípios;

X – Consórcio de Saúde;

XI – IBAM, AMM e COSEMS; etc,

Art.38 - A lei orçamentária para o Exercício Financeiro de 2020 consignará dotação própria para suporte de despesa de precatórios judiciais e sentenças judiciais transitadas em julgado.

Art. 39 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2020 a preços correntes.

Art. 40 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIA**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ: 16.945.990/0001-70**

---

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo, ficando o Serviço de Contabilidade da Câmara encarregado de encaminhar à Contabilidade da Prefeitura, por ocasião do envio dos balancetes para consolidação, o Relatório de Alterações Orçamentárias. (art.167, VI da Constituição Federal).

Art. 41 - As informações contábeis da Câmara Municipal deverão ser encaminhadas ao Executivo, para consolidação, mensalmente, até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente.

Parágrafo Único - A Câmara Municipal devolverá à Tesouraria da Prefeitura, o saldo de caixa existente em 31 de dezembro descontados os valores compromissados, sob pena de dedução do repasse financeiro do exercício imediatamente seguinte, do respectivo valor que permanecer em seu poder. Podendo ainda, devolver recursos financeiros, em qualquer época do ano, caso a Presidência, julgue possível e conveniente.

Art. 42 - Durante a execução orçamentária de 2020, mediante autorização em lei específica, o Poder Executivo Municipal poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2020 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 43 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrem a Lei Orçamentária de 2020 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

## **VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 44 - A Lei Orçamentária de 2020 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento a Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art.45 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 46 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 16.945.990/0001-70

necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

## VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 47 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2020, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2020.

Art. 48 - Desde que atendidas às disposições nos artigos 18, 19 e 20 da LC 101/00, a Lei Orçamentária consignará recursos necessários para atender às despesas decorrentes da alteração dos Planos de Carreira do Servidor Público Municipal, revisão e/ou recomposição dos Vencimentos e Subsídios, obedecida à disposição do inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

Parágrafo Único - Fica o Município autorizado a realizar Processo Seletivo para o Recrutamento de Pessoal e Concurso Público de Prova e de Títulos, ainda que por tempo determinado, no primeiro caso, conforme dispuser o edital e tudo em conformidade com as disposições do Art. 37 da Constituição Federal.

Art. 49 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 50 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20):

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação das despesas com horas-extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 51- Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ: 16.945.990/0001-70**

---

o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

**VIII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA**

Art. 52 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes (art. 14 da LRF).

Art. 53 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 54 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

**IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 55 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal até o dia 30/09/2019, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo;

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2020, fica o Executivo Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 16.945.990/0001-70

---

autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 56 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 57 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 58 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 59 - Para efeito do disposto neste capítulo o Poder Legislativo do município encaminhará, ao Poder Executivo, até 31 de Julho de 2019, seu Detalhamento de Despesas, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária observada às disposições desta lei.

Art. 60 - Aplicam-se a presente lei, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar 101/2000, de 04 de maio de 2000 e ainda, os dispositivos constitucionais pertinentes à matéria.

Art. 61 - Fica sendo parte integrante desta Lei os Demonstrativos e Anexos de Metas Fiscais, nos exatos termos da Lei Complementar 101/00.

Art. 62 - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a propor e assinar parcelamentos com órgãos da administração Indireta, de interesse da Municipalidade.

Art. 63 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Frei Inocêncio/MG, 24 de outubro de 2019.

**JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO**  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIA

## Estado de Minas Gerais

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES NA ALOCAÇÃO DE RECURSOS A SEREM  
CONTEMPLADOS NO PLANO PLURIANUAL 2018/2021 E LEI ORÇAMENTÁRIA  
ANUAL PARA 2020

### A - PROGRAMAS SOCIAIS – ASSISTÊNCIA SOCIAL/SAÚDE/EDUCAÇÃO

1. Programas sociais voltados à atenção da infância e juventude, incluindo-se a implantação e efetivação dos conselhos tutelares, promoção de vidas saudáveis, educação de qualidade e proteção contra os maus tratos, exploração e violências.
2. Programas de geração de trabalho e renda, com destaque ao incentivo para a formação de associações e cooperativas de auto-gestão, e de desenvolvimento de formação profissional.
3. Programas de enfrentamento à pobreza e à exclusão social, de construção da inclusão social e de afirmação da igualdade.
4. Programas sociais voltados às famílias carentes da sociedade com assistência para tratamento de saúde, fornecimento de passagens para imigrantes e assistência funerária.
5. Programas sociais com ênfase nas áreas de educação, saúde, moradia, assistência social, cultura, esporte e lazer.
6. Programas de alimentação e nutrição para combate de carências nutricionais.
7. Programas de promoção da cidadania e de direitos humanos.
8. Programas de cooperação entre as cidades da Micro-Região a que pertence o Município de Frei Inocência.
9. Programas de afirmação da igualdade racial.
10. Programas de assistência e proteção ao idoso desassistido do Município, abrigado ou não em entidade asilar sem fins lucrativos.
11. Programas de apoio e proteção aos portadores de necessidades especiais do Município, com manutenção de convênio com a APAE e outras entidades sociais.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIA

### Estado de Minas Gerais

---

12. Implementação de programas e projetos educacionais e melhorias das condições do ensino municipal para promoção cidadã da população.
13. Implementação programas, projetos, ações e serviços públicos de saúde, vigilância sanitária e vigilância epidemiológica do Município.

#### B - ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E GESTÃO

##### I - Atividades relativas ao Poder Executivo:

1. Manutenção da folha de pagamento e da contribuição previdenciária do funcionalismo público e agentes políticos da Administração Municipal.
2. Melhoria no atendimento prestado pela Administração aos munícipes, incluindo programas de formação continuada e de melhoria das condições de trabalho dos profissionais do serviço público municipal.
3. Democratização do acesso à informação e modernização administrativa dos serviços prestados pelo Poder Público Municipal.
4. Consolidação do quadro de servidores, com utilização de organogramas organizacional e funcional, mediante promoção, treinamento, concurso público e avaliação de desempenho.
5. Previsão e alocação de recursos para pagamentos de precatórios e sentenças judiciais.
6. Operação e manutenção dos equipamentos urbanos e próprios públicos.
7. Operação e manutenção do trânsito Municipal.
8. Convênios c/Instituições ou contratação de empresas ou profissionais para fins prestação de serviços de levantamento e cadastramento tributário, sócio-econômico e diagnóstico do potencial econômico e produtivo do Município.
9. Programa de cooperação entre as cidades da Micro-Região a que pertence o Município de Frei Inocência.
10. Aquisição de móveis e equipamentos para dotar as unidades administrativas e operacionais.
11. Atualização e recadastramento mobiliário e imobiliário do Município.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIA

### Estado de Minas Gerais

---

12. Elaboração do Plano Diretor e Códigos Municipais.
13. Implantação de programas para incentivo à cultura artesanal com a produção de peças e alimentos tradicionais e caseiros do Município e apoio à formação de associações e parcerias com SEBRAE/MG, FAT e EMATER/MG e outras instituições afins.
14. Aperfeiçoamento dos programas e ações de difusão cultural com apoio aos diversos eventos e festividades tradicionais do Município.
15. Aperfeiçoamento de programas para incentivo ao desporto amador e prática esportiva para população com acompanhamento profissional.

#### II - Atividades relativas ao Poder Legislativo:

1. Manutenção da folha de pagamento do funcionalismo público e agentes políticos do Poder Legislativo Municipal.
2. Modernização dos serviços prestados pela Câmara Municipal - atualização pela informatização.
3. Consolidação do quadro de servidores, com utilização de organogramas organizacional e funcional, mediante promoção e concurso público e avaliação de desempenho.
4. Aquisição de móveis e equipamentos para dotar a sede da Câmara Municipal.

#### C – INVESTIMENTOS

1. Programa de incentivo ao estabelecimento de novas centralidades, com destaque para revitalização do centro e bairros, obras de urbanização e saneamento.
2. Construção, reforma e ampliação de prédios públicos, tais como: paço municipal, escolas, creches, centros de saúde, bem como os equipamentos para instalação e funcionamento.
3. Construção de moradias populares de interesse social, com destaque à estruturação do Fundo Municipal de Habitação, bem como execução da contrapartida da Prefeitura em projetos de infra-estrutura urbana e saneamento básico dos bairros.
4. Obras de infra-estrutura viárias, com prioridade ao transporte coletivo e escoamento da produção local, incluindo pavimentação de ruas e avenidas, abertura e conservação de estradas, construção de pontes, bueiros e mata burros e obras complementares.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIA

### Estado de Minas Gerais

---

5. Projeto especial de segurança, com destaque para a implantação e manutenção de postos de policiamento, através de convênio com a Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG e Polícia Civil para apoio às vítimas da violência.
6. Programa de coleta seletiva e tratamento de resíduos.
7. Obras de canalização e retificação de córregos, e de drenagem pluvial.
8. Obras de iluminação pública e ampliação da rede de energia elétrica urbana e rural.
9. Aquisição e manutenção dos equipamentos urbanos e próprios públicos.
10. Programas de ações culturais, esportivas e turísticas, incluindo construção, ampliação e reforma destas unidades e equipamentos públicos voltados a esses setores.
11. Programas de preservação ambiental com a implantação e ampliação de áreas verdes, reflorestamento de áreas degradadas e recuperação das margens de córregos e rios no percurso que passa pelo território do Município.
12. Promoção do incentivo à produção agrícola do Município com apoio à agricultura familiar, assistência técnica, aquisição de máquinas e implementos agrícolas e apoio à formação de cooperativas e associações de produtores rurais.
13. Controle de abatimento de animais para consumo da população e construção de matadouro público.
14. Aquisição de veículos, máquinas, caminhões e equipamentos para ampliação dos próprios públicos do Município.
15. Programas de cooperação entre as cidades da Micro-Região a que pertence o Município de Frei Inocência.
16. Reestruturação do sistema de saneamento básico com melhorias no abastecimento d'água potável, esgotamento sanitário e implantação de estação de tratamento de esgoto.
17. Construção e manutenção de usina de reciclagem e compostagem de lixo e implantação de aterro sanitário.
18. Serviços de manutenção e conservação da cidade.

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: FREI INOCENCIO  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE FREI INOCENCIO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ADENDO AO ANEXO I E DEMONSTRATIVO VIII - DOCC  
Exercício 2020

ITEM	DESCRIÇÃO	<u>Vagas Existentes (A)</u>		<u>Vagas Criadas (B)</u>	
		0001	PREVISÃO DE ADEQUAÇÕES NO QUADRO DE	Quantidade: 636	Quantidade: 020
		<u>Vagas Extintas (C)</u>		<u>Total (A + B - C)</u>	
		Quantidade: 000	Quantidade: 656	Vencimento: 0.00	Vencimento: 576.117.50

**JUSTIFICATIVA:**

criação de novos cargos para atender a demanda de novos serviços a serem implantados no município de acordo com a necessidade de cada unidade orçamentária.

**TOTAIS**

<u>Valores Existentes</u>	<u>Valores Criados</u>	<u>Valores Extintos</u>	<u>Saldo Final</u>
544.816.40	31.301.10	0.00	576.117.50

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: FREI INOCENCIO  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE FREI INOCENCIO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
Exercício 2020

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributos	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiários	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2020	2021	2022	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	Concessão de isenção em caráter não geral	TRIBUTÁRIO/INCENTIVOS FISCAIS/CONTRIBUINTES DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	18.000.00	20.000.00	22.000.00	ATUALIZAÇÃO DA PLANTA DE VALORES GENÉRICOS, REVISÃO CADASTRAL E DE ALÍQUOTAS
<b>TOTAL</b>			<b>18.000.00</b>	<b>20.000.00</b>	<b>22.000.00</b>	



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: FREI INOCENCIO  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE FREI INOCENCIO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
Exercício 2020

AMF - Demonstrativo II (LRF, art 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas			Metas Realizadas			Variação	
	2018 (a)	% PIB	% RCL	2018 (b)	% PIB	% RCL	Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	29.525.610,00	1,780	113,43	29.525.610,00	1,740	126,00	0,00	0,00
Receitas Primárias ( I )	24.302.610,00	1,460	93,36	27.746.510,00	1,630	118,41	3.443.900,00	14,17
Despesa Total	29.525.609,95	1,780	113,43	29.525.609,95	1,740	126,00	0,00	0,00
Despesas Primárias ( II )	29.205.609,95	1,760	112,20	29.205.609,95	1,720	124,64	0,00	0,00
Resultado Primário ( III ) = ( I - II )	-4.902.999,95	-0,290	-18,83	-1.459.099,95	-0,280	-6,22	3.443.900,00	-70,24
Resultado Nominal	-339.268,48	-0,020	-1,30	537.511,45	-0,020	2,29	198.242,97	0,00
Dívida Pública Consolidada	3.452.623,80	0,200	13,26	3.791.383,87	0,220	16,18	338.760,07	9,81
Dívida Consolidada Líquida	2.313.661,70	0,130	8,88	3.469.037,13	0,200	14,80	1.155.375,43	49,93

\*Valores do PIB no exercício de 2018

Previsão

Realizado

1.658.000.000,00

1.693.000.000,00

\*Fonte: 1693000000

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: FREI INOCENCIO  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE FREI INOCENCIO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIO ANTERIORES  
Exercício 2020

AMF - Demonstrativo III (LRF. Art. 4º, § 2º, Inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	21.209.000,00	29.525.610,00	39,21	33.966.863,20	15,04	36.259.626,47	6,75	38.707.151,25	6,74	41.319.883,96	6,75
Receitas Primárias ( I )	20.529.000,00	27.746.510,00	35,15	32.185.363,20	15,99	34.357.875,22	6,75	36.677.031,79	6,74	39.152.731,44	6,74
Despesa Total	616.963,74	29.525.609,95	4.685,6	33.966.863,11	15,04	36.259.626,37	6,74	38.707.151,15	6,74	41.319.883,86	6,75
Despesas Primárias ( II )	616.963,74	29.205.609,95	4.633,7	33.745.513,11	15,54	36.024.776,37	6,75	38.456.448,78	6,74	41.052.259,07	6,75
Resultado Primário ( III ) = ( I - II )	19.912.036,26	-1.459.099,95	0,00	-1.560.149,91	6,92	-1.666.901,16	6,84	-1.779.416,98	6,75	-1.899.527,63	6,75
Resultado Nominal	2.652.930,18	-339.268,48	-112,78	1.436.105,87	-523,29	-756.485,33	-152,67	388.727,46	-151,38	-1.863.230,13	-579,31
Dívida Pública Consolidada	3.608.828,48	3.452.623,80	-4,33	4.678.492,07	35,50	4.247.890,52	-9,21	3.947.852,20	-7,07	3.765.452,31	-4,63
Dívida Consolidada Líquida	2.931.525,68	2.313.661,70	-21,08	3.749.767,57	62,07	2.993.282,24	-20,18	3.382.009,70	12,98	1.518.779,57	-55,10

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	22.939.654,40	30.780.448,43	44,43	33.966.863,20	19,93	34.781.416,28	2,39	35.615.707,81	2,39	36.469.447,45	2,39
Receitas Primárias ( I )	22.204.166,40	28.925.736,68	40,22	32.185.363,20	20,92	32.957.194,45	2,39	33.747.728,92	2,39	34.556.691,47	2,39
Despesa Total	667.307,98	30.780.448,37	4.865,1	33.966.863,11	19,93	34.781.416,18	2,39	35.615.707,72	2,39	36.469.447,36	2,39
Despesas Primárias ( II )	667.307,98	30.446.848,37	4.811,3	33.745.513,11	20,45	34.556.140,41	2,40	35.385.028,32	2,39	36.233.238,37	2,39
Resultado Primário ( III ) = ( I - II )	21.536.858,42	-1.521.111,70	0,00	32.185.363,20	11,46	-1.598.945,95	2,48	-1.637.299,40	2,39	-1.676.546,89	2,39
Resultado Nominal	2.869.409,28	-353.687,39	-113,26	1.436.105,87	-541,28	-725.645,40	-150,52	357.680,77	-149,29	-1.644.510,26	-559,77
Dívida Pública Consolidada	3.903.308,88	3.599.360,31	-0,75	4.678.492,07	41,26	4.074.715,13	-12,91	3.632.547,11	-10,86	3.323.435,40	-8,51
Dívida Consolidada Líquida	3.170.738,18	2.411.992,32	-18,12	3.749.767,57	68,95	2.871.253,95	-23,43	3.111.897,04	8,38	1.340.493,88	-56,93

Metodologia de Cálculo	Índices de Inflação					
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
	2,950%	3,750%	4,250%	4,250%	4,250%	4,250%

\*IPCA/IBGE- Fonte das Informações: ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA/IBGE, DIPONÍVEL NO SITE: <https://www.ibge.gov.br/estatis>

Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes - (Quadro 1 - Relatório de Índices)

Ano de 2017 = valores correntes multiplicado por	1,0816%	Ano de 2020 = valores correntes dividido por	1,0425%
Ano de 2018 = valores correntes multiplicado por	1,0425%	Ano de 2021 = valores correntes dividido por	1,0868%
Ano de 2019 = valores correntes dividido por	1,0000%	Ano de 2022 = valores correntes dividido por	1,1330%

Fonte das Informações: PUBLICAÇÕES FOCUS/BCB - Disponível no site: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: FREI INOCENCIO  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE FREI INOCENCIO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS ANUAIS**  
Exercício 2020

Especificação	Ano de 2020				Ano de 2021				Ano de 2022			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a / RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b / RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c / RCL)x100
Receita Total	36.259.626,47	34.781.416,28	2,054	125,75	38.707.151,25	35.615.503,00		125,75	41.319.883,96	36.469.591,80	2,229	125,75
Receitas Primárias ( I )	34.357.875,22	32.957.194,45	1,947	119,15	36.677.031,79	33.747.534,85	2,027	119,15	39.152.731,44	34.556.828,25	2,112	119,15
Despesa Total	36.259.626,37	34.781.416,18	2,054	125,75	38.707.151,15	35.615.502,90	2,140	125,75	41.319.883,86	36.469.591,70	2,229	125,75
Despesas Primárias ( II )	36.024.776,37	34.556.140,41	2,041	124,93	38.456.448,78	35.384.824,83	2,126	124,93	41.052.259,07	36.233.381,78	2,214	124,93
Resultado Primário ( III ) = ( I - II )	-1.666.901,16	-1.598.945,95	-0,094	-5,78	-1.779.416,98	-1.637.289,98	-0,098	-5,78	-1.899.527,63	-1.676.553,53	-0,102	-5,78
Resultado Nominal	-756.485,33	-725.645,40	-0,043	-2,62	388.727,46	357.678,71	0,021	1,26	-1.863.230,13	-1.644.516,77	-0,100	-5,67
Dívida Pública Consolidada	4.247.890,52	4.074.715,13	0,241	14,73	3.947.852,20	3.632.526,22	0,218	12,83	3.765.452,31	3.323.448,56	0,203	11,46
Dívida Consolidada Líquida	2.993.282,24	2.871.253,95	0,170	10,38	3.382.009,70	3.111.879,14	0,187	10,99	1.518.779,57	1.340.499,19	0,082	4,62

Variáveis	Exercícios		
	2020	2021	2022
Inflação média (% anual) projetada c/ base em índice oficial*	4,25%	4,25%	4,25%
Crescimento do PIB - Fonte: PUBLICAÇÕES FOCUS/BCB - Disponível no site:	2,50%	2,50%	2,50%
Projeção do PIB:	1.765.000.000,00	1.809.000.000,00	1.854.000.000,00
Receita Corrente Líquida	28.834.843,72	30.781.195,67	32.858.926,37

\*IPCA/IBGE

Fonte : ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA/IBGE, DIPONÍVEL NO SITE: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas>

Metodologia de cálculo dos valores constantes	Ano de 2020	= valores correntes dividido por...	1,0425
	Ano de 2021	= valores correntes dividido por...	1,0868
	Ano de 2022	= valores correntes dividido por...	1,1330

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: FREI INOCENCIO  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO  
Exercício 2020

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO	DESCRIÇÃO	VLR ORÇAMENTO
<b>Programa: 1101 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA</b>		
Código Funcao:	01 Legislativa	
Código SubFuncao:	122 Administracao Geral	
1101	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMON	50.000.00
1102	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS , MÓVEIS E EQUIPAM	20.000.00
<b>TOTAL.....:</b>		<b>70.000.00</b>
<b>Programa: 1201 - INVESTIMENTOS NOS SETORES ADMINISTRATIVO</b>		
Código Funcao:	04 Administracao	
Código SubFuncao:	122 Administracao Geral	
1103	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO	1.200.000.00
1201	EQUIPAMENTOS EM GERAL SETORES ADMINISTRA	83.900.00
Código Funcao:	04 Administracao	
Código SubFuncao:	123 Administracao Financeira	
1230	EQUIPAMENTOS EM GERAL SETORES FINANCEIRO	40.000.00
<b>TOTAL.....:</b>		<b>1.323.900.00</b>
<b>Programa: 1202 - INVESTIMENTOS EM SETORES EDUCACIONAIS -</b>		
Código Funcao:	12 Educacao	
Código SubFuncao:	122 Administracao Geral	
1202	EQUIPAMENTOS P/ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	130.000.00
Código Funcao:	12 Educacao	
Código SubFuncao:	361 Ensino Fundamental	
1227	CONSTR.REF.CONSERV. OBRAS EDUCACIONAIS -	271.000.00
Código Funcao:	12 Educacao	
Código SubFuncao:	365 Educacao Infantil	
1227	CONSTR.REF.CONSERV. OBRAS EDUCACIONAIS -	20.000.00
<b>TOTAL.....:</b>		<b>421.000.00</b>
<b>Programa: 1203 - INVESTIMENTOS E OBRAS - RECURSOS DO FUND</b>		
Código Funcao:	12 Educacao	
Código SubFuncao:	361 Ensino Fundamental	
1203	EQUIPAMENTOS P/SETORES EDUCACIONAIS - FU	20.000.00
Código Funcao:	12 Educacao	
Código SubFuncao:	365 Educacao Infantil	
1203	EQUIPAMENTOS P/SETORES EDUCACIONAIS - FU	20.000.00
Código Funcao:	12 Educacao	
Código SubFuncao:	361 Ensino Fundamental	
1204	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS ESCOLAR	20.000.00
Código Funcao:	12 Educacao	
Código SubFuncao:	365 Educacao Infantil	

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: FREI INOCENCIO  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO  
Exercício 2020

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO	DESCRIÇÃO	VLR ORÇAMENTO
<b>Programa: 1101 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA</b>		
Código Funcao:	01 Legislativa	
Código SubFuncao:	122 Administracao Geral	
1101	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMON	50.000.00
1102	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS , MÓVEIS E EQUIPAM	20.000.00
<b>TOTAL.....:</b>		<b>70.000.00</b>
<b>Programa: 1201 - INVESTIMENTOS NOS SETORES ADMINISTRATIVO</b>		
Código Funcao:	04 Administracao	
Código SubFuncao:	122 Administracao Geral	
1103	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO	1.200.000.00
1201	EQUIPAMENTOS EM GERAL SETORES ADMINISTRA	83.900.00
Código Funcao:	04 Administracao	
Código SubFuncao:	123 Administracao Financeira	
1230	EQUIPAMENTOS EM GERAL SETORES FINANCEIRO	40.000.00
<b>TOTAL.....:</b>		<b>1.323.900.00</b>
<b>Programa: 1202 - INVESTIMENTOS EM SETORES EDUCACIONAIS -</b>		
Código Funcao:	12 Educacao	
Código SubFuncao:	122 Administracao Geral	
1202	EQUIPAMENTOS P/ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	130.000.00
Código Funcao:	12 Educacao	
Código SubFuncao:	361 Ensino Fundamental	
1227	CONSTR.REF.CONSERV. OBRAS EDUCACIONAIS -	271.000.00
Código Funcao:	12 Educacao	
Código SubFuncao:	365 Educacao Infantil	
1227	CONSTR.REF.CONSERV. OBRAS EDUCACIONAIS -	20.000.00
<b>TOTAL.....:</b>		<b>421.000.00</b>
<b>Programa: 1203 - INVESTIMENTOS E OBRAS - RECURSOS DO FUND</b>		
Código Funcao:	12 Educacao	
Código SubFuncao:	361 Ensino Fundamental	
1203	EQUIPAMENTOS P/SETORES EDUCACIONAIS - FU	20.000.00
Código Funcao:	12 Educacao	
Código SubFuncao:	365 Educacao Infantil	
1203	EQUIPAMENTOS P/SETORES EDUCACIONAIS - FU	20.000.00
Código Funcao:	12 Educacao	
Código SubFuncao:	361 Ensino Fundamental	
1204	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS ESCOLAR	20.000.00
Código Funcao:	12 Educacao	
Código SubFuncao:	365 Educacao Infantil	

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: FREI INOCENCIO  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO  
Exercício 2020

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO	DESCRIÇÃO	VLR ORÇAMENTO
1204	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS ESCOLAR	30.000.00
<b>TOTAL.....:</b>		90.000.00
<b>Programa: 1204 - INVESTIMENTOS E OBRAS - RECURSOS FNDE/QE</b>		
Código Funcao:	12 Educacao	
Código SubFuncao:	361 Ensino Fundamental	
1205	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS ESCOLAR	207.000.00
1206	EQUIPAMENTOS P/SETORES EDUCACIONAIS - CO	62.000.00
<b>TOTAL.....:</b>		269.000.00
<b>Programa: 1206 - INVESTIMENTOS E ESTRUTURAÇÃO DO HOSPITAL</b>		
Código Funcao:	10 Saude	
Código SubFuncao:	302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
1208	EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL SÃO GERALDO	74.000.00
1210	CONSTR. REFORMA E CONS. HOSPITAL SÃO GER	71.200.00
<b>TOTAL.....:</b>		145.200.00
<b>Programa: 1207 - INVESTIMENTOS E ESTRUTURAÇÃO DOS SETORES</b>		
Código Funcao:	10 Saude	
Código SubFuncao:	301 Atencao Basica	
1209	CONSTR.REFORMA E CONERV. CENTROS DE SAÚDE	220.000.00
1211	VEÍCULOS E EQUIP.EM GERAL PARA CENTROS	130.000.00
<b>TOTAL.....:</b>		350.000.00
<b>Programa: 1208 - INVESTIMENTOS E ESTRUTURAÇÃO DO SETOR DE</b>		
Código Funcao:	15 Urbanismo	
Código SubFuncao:	122 Administracao Geral	
1213	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLIC	60.000.00
Código Funcao:	15 Urbanismo	
Código SubFuncao:	451 Infra-estrutura Urbana	
1214	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E INSTAL	80.000.00
<b>TOTAL.....:</b>		140.000.00
<b>Programa: 1209 - INVESTIMENTOS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE</b>		
Código Funcao:	17 Saneamento	
Código SubFuncao:	512 Saneamento Basico Urbano	
1212	OBRAS E MANUTENÇÃO DE REDE DE ABASTEC. D	170.000.00
<b>TOTAL.....:</b>		170.000.00
<b>Programa: 1210 - CONSERV. E MANUT. DA VIAS URBANAS, PRAÇA</b>		
Código Funcao:	15 Urbanismo	
Código SubFuncao:	451 Infra-estrutura Urbana	
1106	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS	800.000.00
1216	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	475.800.00

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: FREI INOCENCIO  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO  
Exercício 2020

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

ACÇÃO	DESCRIÇÃO	VLR ORÇAMENTO
		TOTAL.....: 1.275.800.00
<b>Programa:</b>	<b>1211 - CONSERV. E MANUT. DA VIAS RURAIS E ADJAC</b>	
Código Funcao:	26 Transporte	
Código SubFuncao:	782 Transporte Rodoviario	
1215	ABERTURA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	350.000.00
1217	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	170.000.00
		TOTAL.....: 520.000.00
<b>Programa:</b>	<b>1212 - INVEST. E OBRAS DA SEC.MUN. DE AGRICULTU</b>	
Código Funcao:	20 Agricultura	
Código SubFuncao:	606 Extensao Rural	
1218	OBRAS NO SETOR AGRÍCOLA E AMBIENTAL	100.000.00
1219	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES	150.000.00
		TOTAL.....: 250.000.00
<b>Programa:</b>	<b>1213 - INVEST. E OBRAS DA SEC. DE CULTURA, TURI</b>	
Código Funcao:	27 Desporto e Lazer	
Código SubFuncao:	812 Desporto Comunitario	
1220	CONSTR. E REFORMA DE PRAÇA DE ESPORTES E	200.000.00
Código Funcao:	13 Cultura	
Código SubFuncao:	392 Difusao Cultural	
1228	EQUIPAMENTOS EM GERAL P/ SETORES DE CULT	50.000.00
1229	OBRAS EM GERALP/ SETORES DE CULTURA E TU	65.923.80
		TOTAL.....: 315.923.80
<b>Programa:</b>	<b>1214 - INVESTIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DO SETORES S</b>	
Código Funcao:	08 Assistencia Social	
Código SubFuncao:	244 Assistencia Comunitaria	
1222	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS EM	40.000.00
1223	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO CRAS E CREAS	55.000.00
1224	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PE	51.000.00
		TOTAL.....: 146.000.00
<b>Programa:</b>	<b>1215 - INVESTIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DA SEC. DE A</b>	
Código Funcao:	08 Assistencia Social	
Código SubFuncao:	122 Administracao Geral	
1225	REEQUIPAR E MODERNIZAR A SEC. DE ASSISTÊ	35.000.00
		TOTAL.....: 35.000.00
<b>Programa:</b>	<b>2101 - MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO</b>	
Código Funcao:	01 Legislativa	
Código SubFuncao:	031 Acao Legislativa	
2101	MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO	506.000.00

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: FREI INOCENCIO  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO  
Exercício 2020

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

ACÇÃO	DESCRIÇÃO	VLR ORÇAMENTO
		TOTAL.....: 506.000.00
<b>Programa: 2102 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA CAMARA</b>		
Código Funcao:	01 Legislativa	
Código SubFuncao:	122 Administracao Geral	
2102	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	182.000.00
2103	MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DA CÂMARA	22.000.00
		TOTAL.....: 204.000.00
<b>Programa: 2103 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA</b>		
Código Funcao:	01 Legislativa	
Código SubFuncao:	061 Acao Judiciaria	
2104	MANUTENÇÃO DA ASSESORIA JURÍDICA	108.000.00
		TOTAL.....: 108.000.00
<b>Programa: 2104 - MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE</b>		
Código Funcao:	01 Legislativa	
Código SubFuncao:	123 Administracao Financeira	
2105	MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE	97.000.00
		TOTAL.....: 97.000.00
<b>Programa: 2201 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADM/FINANCEIR</b>		
Código Funcao:	04 Administracao	
Código SubFuncao:	122 Administracao Geral	
2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE E SECRETARIA DE G	380.000.00
Código Funcao:	02 Judiciaria	
Código SubFuncao:	061 Acao Judiciaria	
2202	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	518.800.00
Código Funcao:	04 Administracao	
Código SubFuncao:	124 Controle Interno	
2203	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	73.000.00
Código Funcao:	04 Administracao	
Código SubFuncao:	122 Administracao Geral	
2204	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	951.000.00
2205	MANUT. SERV. RH, COMPRAS, LICITAÇÃO, PAT	261.000.00
2206	CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	80.000.00
2207	DIVULGAÇÃO DE ATOS E FATOS ADMINISTRATIV	70.000.00
Código Funcao:	06 Seguranca Publica	
Código SubFuncao:	181 Policiamento	
2208	CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL E MILITAR	40.000.00
Código Funcao:	11 Trabalho	
Código SubFuncao:	331 Protecao e Beneficios ao Trabalho	



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: FREI INOCENCIO  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO  
Exercício 2020

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO	DESCRIÇÃO	VLR ORÇAMENTO
2209	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	102.000.00
Código Funcao:	09 Previdência Social	
Código SubFuncao:	272 Previdência do Regime Estatutario	
2210	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - MENOS EDUC	502.810.00
Código Funcao:	28 Encargos Especiais	
Código SubFuncao:	843 Servico da Divida Interna	
2211	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	320.000.00
Código Funcao:	04 Administracao	
Código SubFuncao:	123 Administracao Financeira	
2212	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	312.800.00
Código Funcao:	11 Trabalho	
Código SubFuncao:	332 Relacoes de Trabalho	
2213	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	160.000.00
Código Funcao:	06 Seguranca Publica	
Código SubFuncao:	182 Defesa Civil	
2274	ATIVIDADES DA COORDEN. DEFESA CICIL - CO	24.000.00
<b>TOTAL.....:</b>		<b>3.795.410.00</b>
<b>Programa: 2202 - COORDENAÇÃO DO ENSINO PÚBLICO - FUNDEB</b>		
Código Funcao:	12 Educacao	
Código SubFuncao:	365 Educacao Infantil	
2215	PAGTO DE PROFESSORES DO ENSINO INFANTIL	445.850.00
Código Funcao:	12 Educacao	
Código SubFuncao:	361 Ensino Fundamental	
2217	PAGTO DE PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENT	1.276.000.00
Código Funcao:	12 Educacao	
Código SubFuncao:	365 Educacao Infantil	
2219	CUSTEIO ENSINO INFANTIL EXCETO PROFESSOR	380.000.00
Código Funcao:	12 Educacao	
Código SubFuncao:	361 Ensino Fundamental	
2221	CUSTEIO ENSINO FUNDAMENTAL EXCETO PROFES	530.150.00
2223	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 4	187.000.00
Código Funcao:	12 Educacao	
Código SubFuncao:	272 Previdência do Regime Estatutario	
2272	PAGTO CONTRIB. AO INSS PESSOAL EDUCAÇÃO	180.000.00
2273	PAGTO CONTRIB. AO INSS PESSOAL EDUCAÇÃO	360.000.00
<b>TOTAL.....:</b>		<b>3.359.000.00</b>
<b>Programa: 2203 - COORDENAÇÃO DO ENSINO PÚBLICO - CONVÊNIO</b>		

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: FREI INOCENCIO  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO  
Exercício 2020

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

ACÇÃO	DESCRIÇÃO	VLR ORÇAMENTO
Código Funcao:	12 Educacao	
Código SubFuncao:	361 Ensino Fundamental	
2225	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. CON	271.000.00
Código Funcao:	12 Educacao	
Código SubFuncao:	306 Alimentacao e Nutricao	
2227	MANUTENÇÃO MERENDA ENSINO INFANTIL - REC	56.000.00
2229	MANUTENÇÃO MERENDA ENSINO FUNDAMENTAL -	95.000.00
Código Funcao:	12 Educacao	
Código SubFuncao:	361 Ensino Fundamental	
2230	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC.	52.000.00
Código Funcao:	12 Educacao	
Código SubFuncao:	365 Educacao Infantil	
2270	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - REC. FND	30.000.00
<b>TOTAL.....:</b>		<b>504.000.00</b>
<b>Programa: 2204 - COORDENAÇÃO DO ENSINO PÚBLICO - REC. 25%</b>		
Código Funcao:	12 Educacao	
Código SubFuncao:	365 Educacao Infantil	
2216	PAGTO DE PROFESSORES DE ENSINO INFANTIL	25.000.00
Código Funcao:	12 Educacao	
Código SubFuncao:	361 Ensino Fundamental	
2218	PAGTO DE PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENT	35.000.00
Código Funcao:	12 Educacao	
Código SubFuncao:	365 Educacao Infantil	
2220	CUSTEIO ENSINO INFANTIL EXCETO PROFESSOR	202.693.52
Código Funcao:	12 Educacao	
Código SubFuncao:	361 Ensino Fundamental	
2222	CUSTEIO ENSINO FUNDAMENTAL EXCETO PROFES	368.000.00
2224	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. 25%	330.500.00
Código Funcao:	12 Educacao	
Código SubFuncao:	272 Previdencia do Regime Estatutario	
2271	PAGTO CONTRIB. AO INSS PESSOAL EDUCAÇÃO	50.000.00
<b>TOTAL.....:</b>		<b>1.011.193.52</b>
<b>Programa: 2205 - ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO PÚBLICO</b>		
Código Funcao:	12 Educacao	
Código SubFuncao:	122 Administracao Geral	
2214	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO - 25	363.900.00
Código Funcao:	12 Educacao	
Código SubFuncao:	306 Alimentacao e Nutricao	

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: FREI INOCENCIO  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO  
Exercício 2020

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO	DESCRIÇÃO	VLR ORÇAMENTO
2226	MANUTENÇÃO MERENDA ENSINO INFANTIL - REC	40.000.00
2228	MANUTENÇÃO MERENDA ENSINO FUNDAMENTAL -	60.000.00
Código Funcao:	12 Educacao	
Código SubFuncao:	364 Ensino Superior	
2231	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSI	6.000.00
Código Funcao:	12 Educacao	
Código SubFuncao:	367 Educacao Especial	
2232	SUBVENÇÃO PARA APAE	24.000.00
<b>TOTAL.....:</b>		<b>493.900.00</b>
<b>Programa: 2206 - COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE PÚB</b>		
Código Funcao:	10 Saude	
Código SubFuncao:	122 Administracao Geral	
2249	REPASSE A CONSÓRCIOS DE SAÚDE - CISDOCE	150.000.00
2251	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SA	456.788.32
Código Funcao:	10 Saude	
Código SubFuncao:	272 Previdencia do Regime Estatutario	
2275	CONTRIBUIÇÃO AO INSS PESSOAL DA SAÚDE	640.000.00
<b>TOTAL.....:</b>		<b>1.246.788.32</b>
<b>Programa: 2207 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO HOSPITAL</b>		
Código Funcao:	10 Saude	
Código SubFuncao:	302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
2250	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MU	1.718.000.00
<b>TOTAL.....:</b>		<b>1.718.000.00</b>
<b>Programa: 2208 - COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE</b>		
Código Funcao:	10 Saude	
Código SubFuncao:	301 Atencao Basica	
2233	COORD. ATENÇÃO BASICA - REC. DO PAB FIXO	273.000.00
2234	COORD. ATENÇÃO BASICA - REC. DA SAÚDE BU	95.000.00
2235	COORD. ATENÇÃO BASICA - REC. DOS AGENTES	285.000.00
2237	COORD. ATENÇÃO BASICA - REC. DO PROGRAM	616.000.00
Código Funcao:	10 Saude	
Código SubFuncao:	302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
2238	COORD. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - REDE	10.000.00
2239	COORD. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - REDE	60.000.00
Código Funcao:	10 Saude	
Código SubFuncao:	304 Vigilancia Sanitaria	
2247	COORD. BLOCO VIGILANCIA EM SAUDE - REC	134.500.00

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: FREI INOCENCIO  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO  
Exercício 2020

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

ACÇÃO	DESCRIÇÃO	VLR ORÇAMENTO
Código Funcao:	10 Saude	
Código SubFuncao:	305 Vigilancia Epidemiologica	
2248	COORD. BLOCO VIG. SAÚDE - REC. PISO FIXO	55.500.00
Código Funcao:	10 Saude	
Código SubFuncao:	301 Atencao Basica	
2278	COORD. ATENÇÃO BASICA - DIVERSOS RECURS	31.500.00
2279	COORDENAÇÃO DO SAÚDE EM CASA	75.000.00
2280	COORD. ATENÇÃO BASICA - REC. NASF	104.000.00
2281	COORD. ATENÇÃO BASICA - REC. DO PMAQ	96.000.00
2282	COORDENAÇÃO DO FARMACIA DE MINAS	132.000.00
2283	COORD. ATENÇÃO BASICA - REC. SAUDE 15%	742.060.00
Código Funcao:	10 Saude	
Código SubFuncao:	304 Vigilancia Sanitaria	
2286	COORD. VIGILANCIA SANITARIA - REC. SAUDE	162.000.00
Código Funcao:	10 Saude	
Código SubFuncao:	301 Atencao Basica	
2287	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30.000.00
2290	COORD. ATENÇÃO BASICA - OUTROS RECUR. AT	318.000.00
Código Funcao:	10 Saude	
Código SubFuncao:	302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
2304	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO E SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES	300.000.00
<b>TOTAL.....:</b>		<b>3.519.560.00</b>
<b>Programa: 2209 - COORDENAÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS</b>		
Código Funcao:	15 Urbanismo	
Código SubFuncao:	122 Administracao Geral	
2252	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OB	415.500.00
Código Funcao:	15 Urbanismo	
Código SubFuncao:	452 Servicos Urbanos	
2253	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E LOGRADOUROS	1.206.234.36
Código Funcao:	25 Energia	
Código SubFuncao:	752 Energia Eletrica	
2255	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	415.500.00
Código Funcao:	26 Transporte	
Código SubFuncao:	782 Transporte Rodoviario	
2256	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	309.500.00
Código Funcao:	17 Saneamento	
Código SubFuncao:	512 Saneamento Basico Urbano	
2257	MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO	15.000.00

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: FREI INOCENCIO  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO  
Exercício 2020

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO	DESCRIÇÃO	VLR ORÇAMENTO
Código Funcao:	15 Urbanismo	
Código SubFuncao:	452 Servicos Urbanos	
2258	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E CEMITERI	20.000.00
<b>TOTAL.....:</b>		<b>2.381.734.36</b>
<b>Programa: 2210 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO</b>		
Código Funcao:	20 Agricultura	
Código SubFuncao:	122 Administracao Geral	
2259	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO	153.000.00
Código Funcao:	20 Agricultura	
Código SubFuncao:	606 Extensao Rural	
2260	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A EMATER	75.000.00
<b>TOTAL.....:</b>		<b>228.000.00</b>
<b>Programa: 2211 - COORD. E ADM. DA SEC. DE CULTURA, TURISM</b>		
Código Funcao:	13 Cultura	
Código SubFuncao:	391 Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	
2262	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA	3.000.00
Código Funcao:	13 Cultura	
Código SubFuncao:	392 Difusao Cultural	
2263	FESTAS E EVENTOS TRADICIONAIS E CULTURAI	305.000.00
Código Funcao:	27 Desporto e Lazer	
Código SubFuncao:	812 Desporto Comunitario	
2289	MANUTENÇÃO DO MINAS OLIMPICO	50.000.00
<b>TOTAL.....:</b>		<b>358.000.00</b>
<b>Programa: 2212 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
Código Funcao:	08 Assistencia Social	
Código SubFuncao:	122 Administracao Geral	
2266	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	262.500.00
Código Funcao:	08 Assistencia Social	
Código SubFuncao:	244 Assistencia Comunitaria	
2291	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNDERARIOS	35.000.00
2292	MANUTENÇÃO DISTRIBUIÇÃO CESTAS BASICAS	25.000.00
<b>TOTAL.....:</b>		<b>322.500.00</b>
<b>Programa: 2213 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		
Código Funcao:	08 Assistencia Social	
Código SubFuncao:	244 Assistencia Comunitaria	
2265	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E F	178.000.00
2267	MANUTENÇÃO DO CRAS E CREAS	426.000.00
2276	APLICAÇÃO REC.PISO MINIERO ASSIST. SOCIA	120.000.00

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: FREI INOCENCIO  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO  
Exercício 2020

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R\$ 1,00

AÇÃO	DESCRIÇÃO	VLR ORÇAMENTO
2277	APLICAÇÃO DIVERSOS RECURSO DO FNAS	32.000.00
2288	COORDENAÇÃO BOLSA FAMILIA	49.000.00
TOTAL.....:		805.000.00
<b>Programa: 2214 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>		
Código Funcao:	08 Assistência Social	
Código SubFuncao:	243 Assist. a Crianca e ao Adolescente	
2268	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	166.000.00
TOTAL.....:		166.000.00
<b>Programa: 2215 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, INDÚSTRI</b>		
Código Funcao:	23 Comercio e Servicos	
Código SubFuncao:	691 Promocao Comercial	
1104	CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO MERCADO MU	1.350.000.00
2293	MANUT ATIV DEPTO PLANEJAMENTO E ELABORAÇ	141.800.00
2294	MANUT ATIV DEPTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMI	111.800.00
TOTAL.....:		1.603.600.00
<b>Programa: 2216 - DESENVOLVIMENTO E INCENTIVOS AO DESPORTO</b>		
Código Funcao:	27 Desporto e Lazer	
Código SubFuncao:	812 Desporto Comunitario	
1105	CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE CENTRO OLÍ	1.500.000.00
2295	MANUT ATIV DEPTO INCENTIVO AO DESPORTO E	126.800.00
2296	MANUT ATIV DEPTO ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS	22.500.00
TOTAL.....:		1.649.300.00
<b>Programa: 2217 - PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HIS</b>		
Código Funcao:	13 Cultura	
Código SubFuncao:	391 Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	
2297	MANUT ATIV PROMOÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PAT	120.800.00
TOTAL.....:		120.800.00
<b>Programa: 2218 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO</b>		
Código Funcao:	23 Comercio e Servicos	
Código SubFuncao:	695 Turismo	
2298	MANUT ATIV DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DO	90.500.00
Código Funcao:	23 Comercio e Servicos	
Código SubFuncao:	691 Promocao Comercial	
2299	MANUT ATIV SERVIÇOS DE FOMENTO A PRODUTI	15.500.00
TOTAL.....:		106.000.00
<b>Programa: 2219 - PROGRAMA DE ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>		
Código Funcao:	08 Assistência Social	
Código SubFuncao:	243 Assist. a Crianca e ao Adolescente	

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: FREI INOCENCIO  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO  
Exercício 2020

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO	DESCRIÇÃO	VLR ORÇAMENTO
2300	MANUTENÇÃO AÇÕES PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	143.000.00
<b>TOTAL.....:</b>		143.000.00
<b>Programa: 2220 - PROGRAMA DE ATENÇÃO A PESSOA IDOSA</b>		
Código Funcao:	08 Assistência Social	
Código SubFuncao:	241 Assistência ao Idoso	
2301	MANUTENCAO ACOES DE ATENDIMENTO AO IDOSO	44.000.00
<b>TOTAL.....:</b>		44.000.00
<b>Programa: 2221 - PROGRAMA ATENÇÃO PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL</b>		
Código Funcao:	08 Assistência Social	
Código SubFuncao:	242 Assist. ao Portador de Deficiencia	
2303	MANUTENÇÃO DE AÇÕES A PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADE ESPECIAL	25.000.00
<b>TOTAL.....:</b>		25.000.00
<b>Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		
Código Funcao:	99 Reserva de Contingencia	
Código SubFuncao:	999 Reserva de Contingencia	
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000.00
<b>TOTAL.....:</b>		100.000.00
<b>TOTAL GERAL:</b>		30.137.610.00

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: FREI INOCENCIO  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE FREI INOCENCIO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
Exercício 2020

AMF (LRF, art 4º, § 3º)

**PASSIVOS CONTINGENTES**

R\$ 1,00

Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	100.000.00	ACOMPANHAMENTO JURÍDICO, INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, RECURSOS PREVISTOS NO ORÇAMENTO E RESERVA DE CONT	100.000.00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0.00		
Avais e Garantias Concedidas	0.00		0.00
Assunção de Passivos	0.00		0.00
Assistências Diversas	0.00		0.00
Outros Passivos Contingentes	0.00		0.00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>100.000.00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>100.000.00</b>

**DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS**

**PROVIDÊNCIAS**

Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	80.000.00	COBRANÇA ADMINISTRATIVA/JUDICIAL E CONTENÇÃO DE DESPESAS	80.000.00
Restituição de Tributos a Maior	0.00		
Discrepância de Projeções	0.00		0.00
Outros Riscos Fiscais	0.00		0.00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>80.000.00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>80.000.00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>180.000.00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>180.000.00</b>



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: FREI INOCENCIO  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE FREI INOCENCIO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO  
EXERCÍCIO DE 2020

AMF - Tabela 9(LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ unidade

Eventos	Valor Previsto para: 2020
Aumento Permanente da Receita	36.259.626,47
(-)Transferências Constitucionais	28.112.586,30
(-)Transferências ao FUNDEB	2.921.467,49
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	5.225.572,68
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	5.225.572,68
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	5.225.572,68

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: FREI INOCENCIO  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa

28 abr 2019 12:14

FOLHA: 1

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

Avaliação percentual do Crescimento da Despesa

Código	Descrição	2016	2017	Variação (%)	2018	Variação (%)	2019	Variação (%)
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0.00	441.358.39	0.00 %	20.761.786.15	4.604.07 %	24.363.163.11	17.35 %
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0.00	196.798.83	0.00 %	10.934.882.66	5.456.38 %	11.570.172.62	5.81 %
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	196.798.83	0.00 %	10.934.882.66	5.456.38 %	11.570.172.62	5.81 %
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	0.00	796.65	0.00 %	90.000.00	11.197.31 %	90.000.00	0.00 %
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	0.00	0.00	0.00 %	12.000.00	0.00 %	20.000.00	66.67 %
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0.00	43.724.47	0.00 %	4.673.572.66	10.588.69 %	4.584.572.66	-1.90 %
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	0.00	20.212.10	0.00 %	4.057.700.00	19.975.60 %	4.762.989.96	17.38 %
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0.00	132.065.61	0.00 %	1.922.810.00	1.355.95 %	1.928.810.00	0.31 %
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	5.000.00	0.00 %
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	0.00	0.00	0.00 %	178.800.00	0.00 %	178.800.00	0.00 %
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	0.00	0.00	0.00 %	20.000.00	0.00 %	20.000.00	0.00 %
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	0.00	0.00 %	20.000.00	0.00 %	20.000.00	0.00 %
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	0.00	0.00	0.00 %	20.000.00	0.00 %	20.000.00	0.00 %
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0.00	244.559.56	0.00 %	9.806.903.49	3.910.03 %	12.772.990.49	30.24 %
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	0.00	0.00	0.00 %	75.000.00	0.00 %	75.000.00	0.00 %
3.3.30.41.00	Contribuições	0.00	0.00	0.00 %	75.000.00	0.00 %	75.000.00	0.00 %
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	0.00	0.00	0.00 %	24.000.00	0.00 %	192.000.00	700.00 %
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	0.00	0.00	0.00 %	24.000.00	0.00 %	192.000.00	700.00 %
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	0.00	0.00	0.00 %	80.000.00	0.00 %	80.000.00	0.00 %
3.3.70.41.00	Contribuições	0.00	0.00	0.00 %	80.000.00	0.00 %	80.000.00	0.00 %
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0.00	2.385.00	0.00 %	174.000.00	7.195.60 %	174.000.00	0.00 %
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	0.00	2.385.00	0.00 %	174.000.00	7.195.60 %	174.000.00	0.00 %
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	242.174.56	0.00 %	9.453.903.49	3.803.76 %	12.251.990.49	29.60 %
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	0.00	236.50	0.00 %	140.900.00	59.477.17 %	278.100.00	97.37 %
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0.00	83.428.16	0.00 %	3.403.149.96	3.979.14 %	5.235.236.97	53.84 %
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	0.00	0.00	0.00 %	35.000.00	0.00 %	58.000.00	65.71 %
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0.00	0.00	0.00 %	34.000.00	0.00 %	34.000.00	0.00 %
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0.00	0.00	0.00 %	235.000.00	0.00 %	290.000.00	23.40 %
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	0.00	47.608.18	0.00 %	2.809.100.00	5.800.46 %	2.933.300.00	4.42 %
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	0.00	102.610.93	0.00 %	2.370.753.53	2.210.43 %	2.883.353.53	21.62 %

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: FREI INOCENCIO  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

28 abr 2019 12:14  
FOLHA: 2

Avaliação percentual do Crescimento da Despesa

Código	Descrição	2016	2017	Variação (%)	2018	Variação (%)	2019	Variação (%)
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	0.00	376.20	0.00 %	63.000.00	16.646.41 %	116.000.00	84.13 %
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	0.00	0.00	0.00 %	120.000.00	0.00 %	120.000.00	0.00 %
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0.00	0.00	0.00 %	40.000.00	0.00 %	40.000.00	0.00 %
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0.00	0.00	0.00 %	35.000.00	0.00 %	36.000.00	2.86 %
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	175.605.35	0.00 %	8.663.823.80	4.833.69 %	9.503.700.00	9.69 %
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	175.605.35	0.00 %	8.363.823.80	4.662.85 %	9.303.700.00	11.24 %
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	175.605.35	0.00 %	8.363.823.80	4.662.85 %	9.303.700.00	11.24 %
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0.00	165.100.35	0.00 %	6.984.923.80	4.130.71 %	7.410.800.00	6.10 %
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0.00	10.505.00	0.00 %	1.318.900.00	12.454.97 %	1.832.900.00	38.97 %
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0.00	0.00	0.00 %	60.000.00	0.00 %	60.000.00	0.00 %
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	0.00	0.00	0.00 %	300.000.00	0.00 %	200.000.00	-33.33 %
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	0.00	0.00 %	300.000.00	0.00 %	200.000.00	-33.33 %
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0.00	0.00	0.00 %	100.000.00	0.00 %	100.000.00	0.00 %
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0.00	0.00	0.00 %	100.000.00	0.00 %	100.000.00	0.00 %
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0.00	0.00	0.00 %	100.000.00	0.00 %	100.000.00	0.00 %
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0.00	0.00	0.00 %	100.000.00	0.00 %	100.000.00	0.00 %
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0.00	0.00	0.00 %	100.000.00	0.00 %	100.000.00	0.00 %
<b>Totais</b>		<b>0.00</b>	<b>616.963.74</b>	<b>0,00 %</b>	<b>29.525.609.95</b>	<b>4.685.63 %</b>	<b>33.966.863.11</b>	<b>15.04 %</b>

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: FREI INOCENCIO  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 7 - Metas Anuais - Resultado Nominal  
Projeção da Dívida Consolidada Líquida  
Período Utilizado - 2017 a 2022  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020  
Meta Fiscal - Resultado Nominal

Especificação	Exercícios							R\$ Unidade
	2017 ( b )	2018 ( c )	2018 ( c )		2019 ( d )	2020 ( e )	2021 ( f )	2022 ( g )
		Orçasto (cp)	Realizado (cr)					
Dívida Fiscal Líquida 2016 (a):	278.593,50							
Dívida Consolidada ( I )	3.608.823,48	3.452.623,80	3.791.393,87		4.678.492,07	4.247.890,52	3.947.852,20	3.765.452,31
Deduções ( II )	677.302,80	1.138.962,10	322.346,74		928.724,50	1.254.608,28	565.842,50	2.246.672,74
Ativos Disponíveis	1.948.370,44	2.034.562,30	1.936.876,52		2.345.206,30	2.145.620,30	1.845.620,30	2.046.870,41
Haveres Financeiros	444.613,76	450.000,00	245.037,37		348.970,50	354.620,12	365.452,30	384.562,18
( + ) Restos a Pagar Processados	1.715.681,40	1.345.600,20	1.859.567,15		1.765.452,30	1.245.632,14	1.645.230,10	184.759,85
Dívida Consolidada Líquida ( III ) = ( I ) - ( II )	2.931.525,68	2.313.661,70	3.469.037,13		3.749.767,57	2.993.282,24	3.382.009,70	1.518.779,57
Receitas de Privatizações ( IV )	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos ( V )	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida ( III + IV - V )	2.931.525,68	2.313.661,70	3.469.037,13		3.749.767,57	2.993.282,24	3.382.009,70	1.518.779,57
Resultado Nomial	( b - a ) 2.652.930,18	( c - b ) -617.863,98	( c - b ) 537.511,45		( d - c ) 1.436.105,87	( e - d ) -756.485,33	( f - e ) 388.727,46	( g - f ) -1.863.230,13
			Inflação		4,25	4,25	4,25	4,25

Metodologia de Cálculo:

RECONHECIMENTO E INSCRIÇÃO DE DÍVIDA JUNTO AO INSS NO VALOR DE R\$ 550.108,20 PARA O EXERCÍCIO DE 2019, AMORTIZAÇÃO DE DÉBITOS PREVISTOS PARA O I SUBSEQUENTES, PREVISÃO DE OCILAÇÕES NO ATIVO DISPONÍVEL, HAVERES FINANCEIROS.

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: FREI INOCENCIO  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa  
Projeção da Despesa para o Período e 2019 a 2022  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

28 abr 2019 12:15  
FOLHA: 1

Projeção da Despesa para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2019	2020	2021	2022
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	24.363.163.11	26.007.676.62	27.763.194.79	29.637.210.44
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	11.570.172.62	12.351.159.27	13.184.862.52	14.074.840.74
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	11.570.172.62	12.351.159.27	13.184.862.52	14.074.840.74
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	90.000.00	96.075.00	102.560.06	109.482.87
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	20.000.00	21.350.00	22.791.13	24.329.53
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	4.584.572.63	4.894.031.32	5.224.378.43	5.577.023.97
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4.762.989.96	5.084.491.78	5.427.694.98	5.794.064.39
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	1.928.810.00	2.059.004.68	2.197.987.49	2.346.351.65
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	5.000.00	5.337.50	5.697.78	6.082.38
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	178.800.00	190.869.00	203.752.66	217.505.96
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000.00	21.350.00	22.791.13	24.329.53
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	20.000.00	21.350.00	22.791.13	24.329.53
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	20.000.00	21.350.00	22.791.13	24.329.53
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	12.772.990.49	13.635.167.35	14.555.541.15	15.538.040.17
3.3.30.41.00	Contribuições	75.000.00	80.062.50	85.466.72	91.235.72
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	75.000.00	80.062.50	85.466.72	91.235.72
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	192.000.00	204.960.00	218.794.80	233.563.45
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	192.000.00	204.960.00	218.794.80	233.563.45
3.3.70.41.00	Contribuições	80.000.00	85.400.00	91.164.50	97.318.10
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	80.000.00	85.400.00	91.164.50	97.318.10
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	174.000.00	185.745.00	198.282.79	211.666.88
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	174.000.00	185.745.00	198.282.79	211.666.88
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	12.251.990.49	13.078.999.85	13.961.832.34	14.904.256.02
3.3.90.30.00	Material de Consumo	278.100.00	296.871.75	316.910.59	338.302.06
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	5.235.236.97	5.588.615.46	5.965.847.00	6.368.541.68
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	58.000.00	61.915.00	66.094.26	70.555.63
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	34.000.00	36.295.00	38.744.91	41.360.19
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	290.000.00	309.575.00	330.471.31	352.778.13
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.933.300.00	3.131.297.75	3.342.660.35	3.568.289.92
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contribuições	2.883.353.53	3.077.979.89	3.285.743.53	3.507.531.22
3.3.90.48.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	222.000.00	242.000.00	252.000.00	272.000.00

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: FREI INOCENCIO  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa  
Projeção da Despesa para o Período e 2019 a 2022  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

28 abr 2019 12:15  
FOLHA: 2

Projeção da Despesa para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2019	2020	2021	2022
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas				
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	116.000.00	123.830.00	132.188.53	141.111.25
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	120.000.00	128.100.00	136.746.75	145.977.16
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	40.000.00	42.700.00	45.582.25	48.659.05
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	36.000.00	38.400.00	41.024.03	43.793.15
4.4.00.00.00	Investimentos	9.503.700.00	10.145.199.75	10.830.000.73	11.561.025.78
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.303.700.00	8.931.699.75	10.602.089.48	11.317.730.52
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	8.303.700.00	8.931.699.75	10.602.089.48	11.317.730.52
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	7.410.800.00	7.911.029.00	8.445.023.46	9.015.062.54
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.832.900.00	1.956.620.75	2.088.692.65	2.229.679.40
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	60.000.00	64.050.00	68.373.38	72.988.58
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000.00	213.500.00	227.911.25	243.295.26
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	200.000.00	213.500.00	227.911.25	243.295.26
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	200.000.00	213.500.00	227.911.25	243.295.26
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	100.000.00	106.750.00	113.955.63	121.647.63
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	100.000.00	106.750.00	113.955.63	121.647.63
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	100.000.00	106.750.00	113.955.63	121.647.63
<b>Totais</b>		<b>33.966.863.11</b>	<b>36.259.626.37</b>	<b>38.707.151.15</b>	<b>41.319.883.86</b>

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: FREI INOCENCIO  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE FREI INOCENCIO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
Exercício 2020

**Patrimônio Líquido**

	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio / Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	2.197.220,44	100,000	1.383.831,91	100,000	2.384.294,32	100,000
<b>Total</b>	<b>2.197.220,44</b>	<b>100,000</b>	<b>1.383.831,91</b>	<b>100,000</b>	<b>2.384.294,32</b>	<b>100,000</b>

**RÉGIME PREVIDENCIÁRIO**

**Patrimônio Líquido**

	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro ao Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,000</b>

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: FREI INOCENCIO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais  
(Lei de Diretrizes Orçamentárias)

Exercício de 2020

Esfera do PIB:

Percentual do PIB para o exercício de 2019: 1,71%

Valor do PIB previsto para o exercício de 2018: 1.658.000.000,00

Valor do PIB realizado para o exercício de 2018: 1.693.000.000,00

Percentual do PIB previsto para os próximos exercícios: 2020 2,50% 2021 2,50% 2022 2,50%

Valor do PIB previsto para os próximos exercícios: 2020 1.765.000.000,00 2021 1.809.000.000,00 2022 1.854.000.000,00

Fonte das informações do PIB: **PUBLICAÇÕES FOCUS/BCB - Disponível no site:**  
<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>

Descrição: **ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR AMPLO**

Sigla: **IPCA/IBGE**

Percentual Mensal: Não há informações sobre os percentuais mensais, pois, os valores da LDO estão considerando o previsto.

Índices Oficiais de: 2017 2,95 2018 3,75

Previsão para: 2019 4,25 2020 4,25 2021 4,25 2022 4,25

Fonte das informações: **ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA/IBGE, DIPONÍVEL NO SITE:**  
<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/downloads-estatisticas.html>

Fatores Previstos para: 2020	106,750	Fatores Previstos para: 2017	1,0816
2021	106,750	2018	1,0425
2022	106,750	2019	1,0000
		2020	1,0425
		2021	1,0868
		2022	1,1330



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: FREI INOCENCIO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 2 - Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes  
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Exercício de 2020

Crescimento do PIB

Fonte : PUBLICAÇÕES FOCUS/BCB - Disponível no site:

2,50

2,50

2,50

Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação

Fonte : ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA/IBGE, DIPONÍVEL NO SITE:

4,25

4,25

4,25

{1 + (Taxa de Inflação de 2020/100) }+ Crescimento do PIB

2020

1,0425

{{1+(Taxa de Inflação de 2020/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2021/100)}} + Crescimento do PIB de 2021

2021

1,0868

{{1+(Taxa de Inflação de 2020/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2021/100)}}}

2022

{1 + (Taxa de Inflação de 2022/100) }+ Crescimento do PIB 2022

1,1330

Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação

Fonte índice : ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA/IBGE, DIPONÍVEL NO SITE:

Fonte PIB : PUBLICAÇÕES FOCUS/BCB - Disponível no site:

2,95

3,75

4,25

{1}

2019

1,0000

{{1+(Taxa de Inflação de 2018/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2019/100)}}}

2018

1,0425

{{1+(Taxa de Inflação de 2017/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2018/100)}}}

2017

{1 + (Taxa de Inflação de 2019/100) }

1,0816

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: FREI INOCENCIO  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

28 abr 2019 12:09

FOLHA: 1

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

Avaliação percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2016	2017	Variação (%)	2018	Variação (%)	2019	Variação (%)
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	0.00	20.829.700.00	0.00 %	26.029.733.75	24.96 %	29.748.300.89	14.29 %
1.1.0.0.00.0.0	Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	0.00	444.000.00	0.00 %	1.325.172.29	198.46 %	1.526.482.71	15.19 %
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	0.00	339.000.00	0.00 %	1.220.172.29	259.93 %	1.247.172.29	2.21 %
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	0.00	171.000.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.1.1.3.00.0.0	Imp. s/ Renda e Prov. Qualquer Natureza	0.00	114.000.00	0.00 %	306.000.00	168.42 %	306.000.00	0.00 %
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	0.00	0.00	0.00 %	306.000.00	0.00 %	306.000.00	0.00 %
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	0.00	93.000.00	0.00 %	280.000.00	201.08 %	280.000.00	0.00 %
1.1.1.3.03.4.1	IRRF - Trabalho - Outros Rend. Principal	0.00	21.000.00	0.00 %	26.000.00	23.81 %	26.000.00	0.00 %
1.1.1.3.05.00	ISS -IMPOSTO S/SERVIÇO QUALQUER NATUREZA	0.00	168.000.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.1.1.8.00.0.0	Imp. Espec. de Estados/DF Mun.	0.00	0.00	0.00 %	914.172.29	0.00 %	941.172.29	2.95 %
1.1.1.8.01.0.0	Imp. s/ o Patrimônio p/ Estados/DF/Mun.	0.00	0.00	0.00 %	81.000.00	0.00 %	94.000.00	16.05 %
1.1.1.8.01.1.1	IPITU - Principal	0.00	36.000.00	0.00 %	36.000.00	0.00 %	36.000.00	0.00 %
1.1.1.8.01.1.2	IPITU - Multas e Juros	0.00	5.000.00	0.00 %	5.000.00	0.00 %	5.000.00	0.00 %
1.1.1.8.01.1.3	IPITU - Dívida Ativa	0.00	5.000.00	0.00 %	5.000.00	0.00 %	5.000.00	0.00 %
1.1.1.8.01.1.4	IPITU - Dívida Ativa - Multas e Juros	0.00	5.000.00	0.00 %	5.000.00	0.00 %	5.000.00	0.00 %
1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal	0.00	21.000.00	0.00 %	30.000.00	42.86 %	30.000.00	0.00 %
1.1.1.8.01.4.2	ITBI - Multas e Juros	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	10.000.00	0.00 %
1.1.1.8.01.4.3	ITBI - Dívida Ativa	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	2.000.00	0.00 %
1.1.1.8.01.4.4	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	1.000.00	0.00 %
1.1.1.8.02.0.0	Imp. s/Prod. circulação Mercad. Serviços	0.00	168.000.00	0.00 %	833.172.29	395.94 %	847.172.29	1.68 %
1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal	0.00	163.000.00	0.00 %	828.172.29	408.08 %	828.172.29	0.00 %
1.1.1.8.02.3.2	ISS - Multas e Juros	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	10.000.00	0.00 %
1.1.1.8.02.3.3	ISS - Dívida Ativa	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	3.000.00	0.00 %
1.1.1.8.02.3.4	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	1.000.00	0.00 %
1.1.1.8.02.4.1	Adicional ISS - Principal	0.00	5.000.00	0.00 %	5.000.00	0.00 %	5.000.00	0.00 %
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	0.00	105.000.00	0.00 %	105.000.00	0.00 %	279.310.42	166.01 %
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0.00	65.000.00	0.00 %	75.000.00	15.38 %	0.00	0.00 %
1.1.2.1.01.0.0	Tax. de Insp., Contr. e Fisc.	0.00	0.00	0.00 %	75.000.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.1.2.1.25.00	Taxa Lic. Func. Estab.Comerciais,Ind. PS	0.00	10.000.00	0.00 %	75.000.00	650.00 %	0.00	0.00 %
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	0.00	40.000.00	0.00 %	30.000.00	-25.00 %	34.600.00	15.33 %
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	0.00	0.00	0.00 %	30.000.00	0.00 %	34.600.00	15.33 %

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: FREI INOCENCIO  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

28 abr 2019 12:05  
FOLHA: 2

Avaliação percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2016	2017	Variação (%)	2018	Variação (%)	2019	Variação (%)
1.1.2.2.01.1.1	Tax. pela Prestação de Serv. - Princ.	0.00	10.000.00	0.00 %	30.000.00	200.00 %	30.000.00	0.00 %
1.1.2.2.01.1.2	Tax. pela Prestação de Serv. - M.Juros	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	2.000.00	0.00 %
1.1.2.2.01.1.3	Tax. pela Prestação de Serv. Div. Ativa	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	2.000.00	0.00 %
1.1.2.2.01.1.4	Tax. pela Prestação de Serv. D. At. M.J.	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	600.00	0.00 %
1.1.2.8.00.0.0	Taxas - Espec. Estados, DF e Municípios	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	244.710.42	0.00 %
1.1.2.8.01.0.0	Taxa Inspeção Controle e Fiscalização	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	244.710.42	0.00 %
1.1.2.8.01.1.1	Taxa Fisc. Vig. Sanitária - Princ.	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	6.000.00	0.00 %
1.1.2.8.01.1.2	Taxa Fisc. Vig. Sanitária - Multas e Ju	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	1.000.00	0.00 %
1.1.2.8.01.1.3	Taxa Fisc. Vig. Sanitária - Dívida Ativ	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	2.000.00	0.00 %
1.1.2.8.01.1.4	Taxa Fisc. Vig. Sanitária - Multas e Ju	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	500.00	0.00 %
1.1.2.8.01.9.1	Tx Inspeção, Cont. Fisc- Outras - Princ	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	215.210.42	0.00 %
1.1.2.8.01.9.2	Tx Inspeção, Cont. Fisc- Outras - Multa	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	3.000.00	0.00 %
1.1.2.8.01.9.3	Tx Inspeção, Cont. Fisc- Outras - Dívid	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	15.000.00	0.00 %
1.1.2.8.01.9.4	Tx Inspeção, Cont. Fisc- Outras - Multa	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	2.000.00	0.00 %
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	0.00	372.000.00	0.00 %	409.500.00	10.08 %	413.100.00	0.88 %
1.2.4.0.00.0.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	0.00	0.00	0.00 %	409.500.00	0.00 %	413.100.00	0.88 %
1.2.4.0.00.1.1	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb. Princ.	0.00	372.000.00	0.00 %	409.500.00	10.08 %	409.500.00	0.00 %
1.2.4.0.00.1.2	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb. M.J.	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	2.000.00	0.00 %
1.2.4.0.00.1.3	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb. D. A.	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	1.000.00	0.00 %
1.2.4.0.00.1.4	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb. D. A. M.J.	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	600.00	0.00 %
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	0.00	76.000.00	0.00 %	174.100.00	129.08 %	176.500.00	1.38 %
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	0.00	76.000.00	0.00 %	174.100.00	129.08 %	176.500.00	1.38 %
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	0.00	0.00	0.00 %	174.100.00	0.00 %	176.500.00	1.38 %
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	0.00	20.000.00	0.00 %	174.100.00	770.50 %	176.500.00	1.38 %
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0.00	20.000.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	0.00	320.500.00	0.00 %	420.500.00	31.20 %	420.500.00	0.00 %
1.6.0.0.05.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	0.00	302.500.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	0.00	302.500.00	0.00 %	302.500.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.6.1.0.00.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	0.00	0.00	0.00 %	113.000.00	0.00 %	113.000.00	0.00 %
1.6.1.0.01.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	0.00	0.00	0.00 %	110.000.00	0.00 %	110.000.00	0.00 %
1.6.1.0.01.1.1	Serv. Adm. e Comerciais Gerais - Princ.	0.00	10.000.00	0.00 %	110.000.00	1.000.00 %	110.000.00	0.00 %

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: FREI INOCENCIO  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

28 abr 2019 12:09

FOLHA: 3

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

Avaliação percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2016	2017	Variação (%)	2018	Variação (%)	2019	Variação (%)
1.6.1.0.02.0.0	Inscrição Concursos - Processos Seletivos	0.00	0.00	0.00 %	3.000.00	0.00 %	3.000.00	0.00 %
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Selet	0.00	3.000.00	0.00 %	3.000.00	0.00 %	3.000.00	0.00 %
1.6.3.0.00.0.0	Serv. e Atividades Referentes à Saúde	0.00	0.00	0.00 %	302.500.00	0.00 %	302.500.00	0.00 %
1.6.3.0.01.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	0.00	0.00	0.00 %	302.500.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.6.3.8.00.0.0	Serv Ativ Ref Saúde - Esp Est/DF/Munic	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	302.500.00	0.00 %
1.6.3.8.01.0.0	Serviços de Saúde - Esp Est/DF/Munic	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	302.500.00	0.00 %
1.6.3.8.01.9.1	Outros Serv. de Saúde - Princ	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	302.500.00	0.00 %
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	0.00	0.00	0.00 %	5.000.00	0.00 %	5.000.00	0.00 %
1.6.9.0.99.0.0	Outros Serviços	0.00	0.00	0.00 %	5.000.00	0.00 %	5.000.00	0.00 %
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	0.00	5.000.00	0.00 %	5.000.00	0.00 %	5.000.00	0.00 %
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	0.00	18.727.457.28	0.00 %	22.823.718.74	21.87 %	26.334.975.46	15.38 %
1.7.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	0.00	11.976.500.00	0.00 %	14.965.361.46	24.96 %	17.250.361.46	15.27 %
1.7.1.8.00.0.0	Transf. da União - Específica E/M	0.00	0.00	0.00 %	14.965.361.46	0.00 %	17.250.361.46	15.27 %
1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	0.00	9.359.000.00	0.00 %	10.320.861.46	10.28 %	10.540.861.46	2.13 %
1.7.1.8.01.2.1	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-Principal	0.00	8.800.000.00	0.00 %	9.757.861.46	10.88 %	9.757.861.46	0.00 %
1.7.1.8.01.3.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dez.Princ.	0.00	300.000.00	0.00 %	300.000.00	0.00 %	400.000.00	33.33 %
1.7.1.8.01.4.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês jul.Princ.	0.00	255.000.00	0.00 %	255.000.00	0.00 %	375.000.00	47.06 %
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte ITR - Principal	0.00	4.000.00	0.00 %	8.000.00	100.00 %	8.000.00	0.00 %
1.7.1.8.02.0.0	Transf.Comp.Fin.Expl.Recursos Naturais	0.00	200.000.00	0.00 %	300.000.00	50.00 %	300.000.00	0.00 %
1.7.1.8.02.5.1	Cota R Part.E Lei nº9 478/97 a.50 Princ.	0.00	15.000.00	0.00 %	115.000.00	666.67 %	115.000.00	0.00 %
1.7.1.8.02.6.1	FEP - Cota-parte F. Especial Pet. Princ.	0.00	185.000.00	0.00 %	185.000.00	0.00 %	185.000.00	0.00 %
1.7.1.8.03.0.0	Transf.Rec.SUS Repasses Fundo a Fundo	0.00	0.00	0.00 %	2.391.800.00	0.00 %	4.037.700.00	68.81 %
1.7.1.8.03.1.1	Transf.Rec.SUS - A. Básica - Principal	0.00	30.000.00	0.00 %	2.391.800.00	7.872.67 %	2.596.000.00	8.54 %
1.7.1.8.03.2.1	Transf. Rec SUS A MAC Amb.Hosp - Princ	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	1.029.200.00	0.00 %
1.7.1.8.03.3.1	Transf. Rec SUS Vig. em Saúde - Princ	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	201.500.00	0.00 %
1.7.1.8.03.4.1	Transf. Rec SUS - Assist Farm - Princ	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	55.000.00	0.00 %
1.7.1.8.03.5.1	Transf. Rec SUS - Gestão SUS - Princ	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	6.000.00	0.00 %
1.7.1.8.03.9.1	Transf. Rec SUS O P Fin Transf F F Pri	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	150.000.00	0.00 %
1.7.1.8.04.0.0	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	0.00	0.00	0.00 %	510.000.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	0.00	330.000.00	0.00 %	398.200.00	20.67 %	428.400.00	7.58 %
1.7.1.8.05.1.1	Transf. do Salário-Educação - Princ.	0.00	210.000.00	0.00 %	278.920.00	32.82 %	278.920.00	0.00 %

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: FREI INOCENCIO  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

28 abr 2019 12:09

FOLHA: 4

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

Avaliação percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2016	2017	Variação (%)	2018	Variação (%)	2019	Variação (%)
1.7.1.8.05.2.1	Transf. Prog.Dinh. D. Escola-PDDE Princ.	0.00	10.000.00	0.00 %	10.380.00	3.80 %	10.380.00	0.00 %
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Prog.Nac. Al.Escolar-PNAE Princ.	0.00	60.000.00	0.00 %	59.800.00	-0.33 %	80.000.00	33.78 %
1.7.1.8.05.4.1	Transf.Prog.Transp.Escolar -PNATE Princ.	0.00	40.000.00	0.00 %	39.800.00	-0.50 %	49.800.00	25.13 %
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transf. Diretas do FNDE Principal	0.00	10.000.00	0.00 %	9.300.00	-7.00 %	9.300.00	0.00 %
1.7.1.8.06.0.0	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	0.00	0.00	0.00 %	20.000.00	0.00 %	20.000.00	0.00 %
1.7.1.8.06.1.1	ICMS -Desoneração L.C.Nº 87/96 Principal	0.00	20.000.00	0.00 %	20.000.00	0.00 %	20.000.00	0.00 %
1.7.1.8.08.0.0	Transf. Advinda Emendas Parlamentares	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	258.400.00	0.00 %
1.7.1.8.08.1.1	Transf. Adv.Emendas Parlamentares-Princ.	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	258.400.00	0.00 %
1.7.1.8.10.0.0	Transf. Conv. União e de Suas Entidades	0.00	540.000.00	0.00 %	590.000.00	9.26 %	590.000.00	0.00 %
1.7.1.8.10.1.1	Transf. Convênios União p/ SUS Princ.	0.00	70.000.00	0.00 %	70.000.00	0.00 %	70.000.00	0.00 %
1.7.1.8.10.2.1	Transf. Conv.União D.P. Educação Princ.	0.00	120.000.00	0.00 %	120.000.00	0.00 %	120.000.00	0.00 %
1.7.1.8.10.3.1	Transf.Conv.União dest.P.Assist.S.Princ.	0.00	20.000.00	0.00 %	70.000.00	250.00 %	70.000.00	0.00 %
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transf. de Conv. da União -Princ.	0.00	330.000.00	0.00 %	330.000.00	0.00 %	330.000.00	0.00 %
1.7.1.8.12.0.0	Transf. Rec do FNAS	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	640.500.00	0.00 %
1.7.1.8.12.1.1	Transf. Rec do FNAS - Princ	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	640.500.00	0.00 %
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	0.00	0.00	0.00 %	434.500.00	0.00 %	434.500.00	0.00 %
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transf. da União - Princ.	0.00	234.500.00	0.00 %	434.500.00	85.29 %	434.500.00	0.00 %
1.7.2.0.00.0.0	Transf. Estados e DF e de suas Entidades	0.00	3.395.257.28	0.00 %	4.421.957.28	30.24 %	5.648.214.00	27.73 %
1.7.2.1.33.00	TRANSF. REC. SUS REPASSES FUNDO A FUNDO	0.00	1.513.000.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.7.2.1.34.00	Transf Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	0.00	320.000.00	0.00 %	510.000.00	59.37 %	0.00	0.00 %
1.7.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados - Especifica E/M	0.00	0.00	0.00 %	4.421.957.28	0.00 %	5.648.214.00	27.73 %
1.7.2.8.01.0.0	Participação na Receita dos Estados	0.00	3.220.257.28	0.00 %	3.220.257.28	0.00 %	3.932.827.00	22.13 %
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	0.00	2.758.257.28	0.00 %	2.758.257.28	0.00 %	3.449.827.00	25.07 %
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	0.00	400.000.00	0.00 %	400.000.00	0.00 %	400.000.00	0.00 %
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	0.00	52.000.00	0.00 %	52.000.00	0.00 %	52.000.00	0.00 %
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ.	0.00	10.000.00	0.00 %	10.000.00	0.00 %	31.000.00	210.00 %
1.7.2.8.03.0.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	0.00	0.00	0.00 %	207.000.00	0.00 %	490.687.00	137.05 %
1.7.2.8.03.1.1	Transf. R. E.Prog.Saúde R.F.Fundo Princ.	0.00	175.000.00	0.00 %	207.000.00	18.29 %	490.687.00	137.05 %
1.7.2.8.10.0.0	Outras Transferências do Estado	0.00	420.700.00	0.00 %	320.700.00	-23.77 %	520.700.00	62.36 %
1.7.2.8.10.1.1	Transf. Convênios dos Estados SUS Princ.	0.00	190.700.00	0.00 %	90.700.00	-52.44 %	90.700.00	0.00 %
1.7.2.8.10.2.1	Transf. Conv. Estados - Educação Princ.	0.00	180.000.00	0.00 %	180.000.00	0.00 %	380.000.00	111.11 %

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: FREI INOCENCIO  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

28 abr 2019 12:09  
FOLHA: 5

Avaliação percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2016	2017	Variação (%)	2018	Variação (%)	2019	Variação (%)
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transf. Conv. Estados - Princ.	0.00	50.000.00	0.00 %	50.000.00	0.00 %	50.000.00	0.00 %
1.7.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	0.00	0.00	0.00 %	674.000.00	0.00 %	704.000.00	4.45 %
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transf. dos Estados - Princ.	0.00	0.00	0.00 %	674.000.00	0.00 %	704.000.00	4.45 %
1.7.5.0.00.0.0	Transf. de Outras Instituições Públicas	0.00	0.00	0.00 %	3.436.400.00	0.00 %	3.436.400.00	0.00 %
1.7.5.8.00.0.0	Transf. Outras Inst. Públicas -Esp. E/M	0.00	0.00	0.00 %	3.436.400.00	0.00 %	3.436.400.00	0.00 %
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	0.00	0.00	0.00 %	3.436.400.00	0.00 %	3.436.400.00	0.00 %
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos FUNDEB Princ.	0.00	2.395.000.00	0.00 %	3.436.400.00	43.48 %	3.436.400.00	0.00 %
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	0.00	889.742.72	0.00 %	876.742.72	-1.46 %	876.742.72	0.00 %
1.9.1.0.00.0.0	Multas Admin. Contratuais e Judiciais	0.00	0.00	0.00 %	11.000.00	0.00 %	11.000.00	0.00 %
1.9.1.0.01.0.0	Multas Previstas Legislação Especifica	0.00	0.00	0.00 %	11.000.00	0.00 %	11.000.00	0.00 %
1.9.1.0.01.1.1	Multas Prev. Legislação Espec. Princ.	0.00	5.000.00	0.00 %	7.000.00	40.00 %	7.000.00	0.00 %
1.9.1.0.01.1.2	Multas Prev. Legislação Espec. M. Juros	0.00	0.00	0.00 %	2.000.00	0.00 %	2.000.00	0.00 %
1.9.1.0.01.1.4	Multas Prev. Leg. Espec. D. A. M. Juros	0.00	0.00	0.00 %	2.000.00	0.00 %	2.000.00	0.00 %
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros Mora de Outros Tributos	0.00	2.000.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.9.1.3.99.00	Multas/J de Mora D.Ativa Outros Tributos	0.00	2.000.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restit. e Ressarcimentos	0.00	615.742.72	0.00 %	615.742.72	0.00 %	615.742.72	0.00 %
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	0.00	50.000.00	0.00 %	50.000.00	0.00 %	50.000.00	0.00 %
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	0.00	0.00	0.00 %	50.000.00	0.00 %	50.000.00	0.00 %
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	0.00	50.000.00	0.00 %	50.000.00	0.00 %	50.000.00	0.00 %
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	0.00	565.742.72	0.00 %	565.742.72	0.00 %	565.742.72	0.00 %
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	0.00	0.00	0.00 %	565.742.72	0.00 %	565.742.72	0.00 %
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	0.00	565.742.72	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	0.00	565.742.72	0.00 %	565.742.72	0.00 %	565.742.72	0.00 %
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	0.00	250.000.00	0.00 %	250.000.00	0.00 %	250.000.00	0.00 %
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	0.00	0.00	0.00 %	250.000.00	0.00 %	250.000.00	0.00 %
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	0.00	250.000.00	0.00 %	250.000.00	0.00 %	250.000.00	0.00 %
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	0.00	2.797.300.00	0.00 %	6.094.300.00	117.86 %	6.955.300.00	14.13 %
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	0.00	600.000.00	0.00 %	1.545.000.00	157.50 %	1.545.000.00	0.00 %
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	0.00	600.000.00	0.00 %	1.545.000.00	157.50 %	1.545.000.00	0.00 %
2.1.1.9.00.0.0	Outras Oper. de Créd. - Mercado Interno	0.00	0.00	0.00 %	1.545.000.00	0.00 %	1.545.000.00	0.00 %
2.1.1.9.00.1.1	Outras Oper. Créd.Mercado Interno Princ.	0.00	600.000.00	0.00 %	1.545.000.00	157.50 %	1.545.000.00	0.00 %

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: FREI INOCENCIO  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

28 abr 2019 12:09

FOLHA: 6

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

Avaliação percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2016	2017	Variação (%)	2018	Variação (%)	2019	Variação (%)
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	0.00	60.000.00	0.00 %	60.000.00	0.00 %	60.000.00	0.00 %
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	0.00	50.000.00	0.00 %	50.000.00	0.00 %	50.000.00	0.00 %
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0.00	0.00	0.00 %	50.000.00	0.00 %	50.000.00	0.00 %
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes -	0.00	50.000.00	0.00 %	50.000.00	0.00 %	50.000.00	0.00 %
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	0.00	10.000.00	0.00 %	10.000.00	0.00 %	10.000.00	0.00 %
2.2.2.0.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0.00	10.000.00	0.00 %	10.000.00	0.00 %	10.000.00	0.00 %
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	0.00	2.137.300.00	0.00 %	4.489.300.00	110.05 %	5.350.300.00	19.18 %
2.4.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	0.00	100.000.00	0.00 %	2.435.500.00	2.335.50 %	3.296.500.00	35.35 %
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União	0.00	0.00	0.00 %	2.435.500.00	0.00 %	3.296.500.00	35.35 %
2.4.1.8.03.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Úni	0.00	0.00	0.00 %	98.200.00	0.00 %	98.200.00	0.00 %
2.4.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS Atenç	0.00	100.000.00	0.00 %	98.200.00	-1.80 %	98.200.00	0.00 %
2.4.1.8.04.0.0	Transf. Rec SUS-BI Inv Rede ServPúbSaúde	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	380.000.00	0.00 %
2.4.1.8.04.1.1	Transf. Rec SUS A. Básica	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	180.000.00	0.00 %
2.4.1.8.04.2.1	Transf. Rec SUS A Especializada - Princ	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	150.000.00	0.00 %
2.4.1.8.04.3.1	Transf. Rec SUS Vig Saúde - Princ	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	20.000.00	0.00 %
2.4.1.8.04.4.1	Transf Rec SUS Gest/Des T Saúde SUS Prin	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	30.000.00	0.00 %
2.4.1.8.10.0.0	Transf. Conv. União e de suas Entidades	0.00	0.00	0.00 %	2.337.300.00	0.00 %	2.818.300.00	20.58 %
2.4.1.8.10.1.1	Transf. Convênios União p/ o SUS Princ.	0.00	337.300.00	0.00 %	137.300.00	-59.29 %	208.300.00	51.71 %
2.4.1.8.10.2.1	Transf. Conv. União d.P. Educação Princ.	0.00	200.000.00	0.00 %	50.000.00	-75.00 %	50.000.00	0.00 %
2.4.1.8.10.5.1	Transf. Conv.União dest.Prog. San.Princ	0.00	200.000.00	0.00 %	200.000.00	0.00 %	200.000.00	0.00 %
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transf. Conv. da União - Princ.	0.00	450.000.00	0.00 %	1.950.000.00	333.33 %	2.360.000.00	21.03 %
2.4.2.0.00.0.0	Transf. Estados DF e de suas Entidades	0.00	100.000.00	0.00 %	2.053.800.00	1.953.80 %	2.053.800.00	0.00 %
2.4.2.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO SUS	0.00	100.000.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados, DF suas Entidades	0.00	0.00	0.00 %	2.053.800.00	0.00 %	2.053.800.00	0.00 %
2.4.2.8.10.0.0	Transf. Conv. Estados DF Entidades	0.00	850.000.00	0.00 %	2.053.800.00	141.62 %	2.053.800.00	0.00 %
2.4.2.8.10.1.1	Transferências Convênios E. p/SUS Princ.	0.00	200.000.00	0.00 %	200.000.00	0.00 %	200.000.00	0.00 %
2.4.2.8.10.2.1	Transf.Convênios Estados p/ Educ. Princ.	0.00	300.000.00	0.00 %	178.800.00	-40.40 %	178.800.00	0.00 %
2.4.2.8.10.5.1	Transf. Convênios Estados p/ San. Princ.	0.00	150.000.00	0.00 %	150.000.00	0.00 %	150.000.00	0.00 %
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transf. Conv. dos Estados -Princ.	0.00	200.000.00	0.00 %	1.525.000.00	662.50 %	1.525.000.00	0.00 %
90.0.0.0.0.00.	DEDUÇÕES DA RECEITA	0.00	-2.418.000.00	0.00 %	-2.598.423.75	7.46 %	-2.736.737.69	5.32 %
95.0.0.0.0.00.	FUNDEB	0.00	-2.418.000.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: FREI INOCENCIO  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

28 abr 2019 12:09  
FOLHA: 7

Avaliação percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2016	2017	Variação (%)	2018	Variação (%)	2019	Variação (%)
95.1.0.0.0.00.	Dedução RECEITAS CORRENTES	0.00	-2.418.000.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
95.1.7.0.0.00.	Dedução TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.00	-2.418.000.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
95.1.7.1.8.01.	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	0.00	-1.771.200.00	0.00 %	-1.951.572.29	10.18 %	-1.951.572.29	0.00 %
95.1.7.1.8.01.	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	0.00	-800.00	0.00 %	-800.00	0.00 %	-800.00	0.00 %
95.1.7.1.8.06.	Dedu. T.F. ICMS Des. L.C.Nº 87/96 Princ.	0.00	-4.000.00	0.00 %	-4.000.00	0.00 %	-4.000.00	0.00 %
95.1.7.2.1.00.	Dedução TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.00	-1.776.000.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
95.1.7.2.1.01.	Dedução PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0.00	-1.772.000.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
95.1.7.2.2.00.	Dedução TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	0.00	-642.000.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
95.1.7.2.2.01.	Dedução PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTAD	0.00	-642.000.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
95.1.7.2.8.01.	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	0.00	-551.600.00	0.00 %	-551.651.46	0.01 %	-689.965.40	25.07 %
95.1.7.2.8.01.	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	0.00	-80.000.00	0.00 %	-80.000.00	0.00 %	-80.000.00	0.00 %
95.1.7.2.8.01.	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	0.00	-10.400.00	0.00 %	-10.400.00	0.00 %	-10.400.00	0.00 %
<b>Totais</b>		<b>0.00</b>	<b>21.209.000.00</b>	<b>0,00 %</b>	<b>29.525.610.00</b>	<b>39.21 %</b>	<b>33.966.863.20</b>	<b>15.04 %</b>



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: FREI INOCENCIO  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
Projeção da Receita para o Período e 2019 a 2022  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

28 abr 2019 12:10  
FOLHA: 1

Projeção da Receita para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2019	2020	2021	2022
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	29.748.300.89	31.756.311.20	33.899.862.21	36.188.102.91
1.1.0.0.00.0.0	Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	1.526.482.71	1.629.520.30	1.739.512.92	1.856.930.04
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	1.247.172.29	1.331.356.42	1.421.222.98	1.517.155.53
1.1.1.3.00.0.0	Imp. s/ Renda e Prov. Qualquer Natureza	306.000.00	326.655.00	348.704.21	372.241.75
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	306.000.00	326.655.00	348.704.21	372.241.75
1.1.1.3.03.1.0	Imp. s/ a Renda - Retido Fonte -Trabalho	280.000.00	298.900.00	319.075.75	340.613.36
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	280.000.00	298.900.00	319.075.75	340.613.36
1.1.1.3.03.4.0	IRRF - Trabalho - Outros Rendimentos	26.000.00	27.755.00	29.628.46	31.628.38
1.1.1.3.03.4.1	IRRF - Trabalho - Outros Rend. Principal	26.000.00	27.755.00	29.628.46	31.628.38
1.1.1.8.00.0.0	Imp. Espec. de Estados/DF Mun.	941.172.29	1.004.701.42	1.072.518.77	1.144.913.78
1.1.1.8.01.0.0	Imp. s/ o Patrimônio p/ Estados/DF/Mun.	94.000.00	100.345.00	107.118.29	114.348.77
1.1.1.8.01.1.0	<b> IPTU</b>	51.000.00	54.442.50	58.117.37	62.040.29
1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Principal	36.000.00	38.430.00	41.024.03	43.793.15
1.1.1.8.01.1.2	IPTU - Multas e Juros	5.000.00	5.337.50	5.697.78	6.082.38
1.1.1.8.01.1.3	IPTU - Dívida Ativa	5.000.00	5.337.50	5.697.78	6.082.38
1.1.1.8.01.1.4	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000.00	5.337.50	5.697.78	6.082.38
1.1.1.8.01.4.0	<b> ITBI</b>	43.000.00	45.902.50	49.000.92	52.308.48
1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal	30.000.00	32.025.00	34.186.69	36.494.29
1.1.1.8.01.4.2	ITBI - Multas e Juros	10.000.00	10.675.00	11.395.56	12.164.76
1.1.1.8.01.4.3	ITBI - Dívida Ativa	2.000.00	2.135.00	2.279.11	2.432.95
1.1.1.8.01.4.4	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000.00	1.067.50	1.139.56	1.216.48
1.1.1.8.02.0.0	Imp. s/Prod. circulação Mercad. Serviços	847.172.29	904.356.42	965.400.48	1.030.565.01
1.1.1.8.02.3.0	ISS - Principal	842.172.29	899.018.92	959.702.70	1.024.482.63
1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal	828.172.29	884.073.92	943.748.91	1.007.451.96
1.1.1.8.02.3.2	ISS - Multas e Juros	10.000.00	10.675.00	11.395.56	12.164.76
1.1.1.8.02.3.3	ISS - Dívida Ativa	3.000.00	3.202.50	3.418.67	3.649.43
1.1.1.8.02.3.4	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000.00	1.067.50	1.139.56	1.216.48
1.1.1.8.02.4.0	Adicional ISS -Fundo Mun.Combate Pobreza	5.000.00	5.337.50	5.697.78	6.082.38
1.1.1.8.02.4.1	Adicional ISS - Principal	5.000.00	5.337.50	5.697.78	6.082.38
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	279.310.42	298.163.88	318.289.94	339.774.51
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	34.600.00	36.935.50	39.428.65	42.090.08

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: FREI INOCENCIO  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
Projeção da Receita para o Período e 2019 a 2022  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

28 abr 2019 12:10  
FOLHA: 2

Projeção da Receita para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2019	2020	2021	2022
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	34.600.00	36.935.50	39.428.65	42.090.08
1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços	34.600.00	36.935.50	39.428.65	42.090.08
1.1.2.2.01.1.1	Tax. pela Prestação de Serv. - Princ.	30.000.00	32.025.00	34.186.69	36.494.29
1.1.2.2.01.1.2	Tax. pela Prestação de Serv. - M.Juros	2.000.00	2.135.00	2.279.11	2.432.95
1.1.2.2.01.1.3	Tax. pela Prestação de Serv. Dív. Ativa	2.000.00	2.135.00	2.279.11	2.432.95
1.1.2.2.01.1.4	Tax. pela Prestação de Serv. D. At. M.J.	600.00	640.50	683.73	729.89
1.1.2.8.00.0.0	Taxas - Espec. Estados, DF e Municípios	244.710.42	261.228.37	278.861.29	297.684.43
1.1.2.8.01.0.0	Taxa Inspeção Controle e Fiscalização	244.710.42	261.228.37	278.861.29	297.684.43
1.1.2.8.01.1.0	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	9.500.00	10.141.25	10.825.78	11.556.53
1.1.2.8.01.1.1	Taxa Fisc. Vig. Sanitária - Princ.	6.000.00	6.405.00	6.837.34	7.298.86
1.1.2.8.01.1.2	Taxa Fisc. Vig. Sanitária - Multas e Ju	1.000.00	1.067.50	1.139.56	1.216.48
1.1.2.8.01.1.3	Taxa Fisc. Vig. Sanitária - Dívida Ativ	2.000.00	2.135.00	2.279.11	2.432.95
1.1.2.8.01.1.4	Taxa Fisc. Vig. Sanitária - Multas e Ju	500.00	533.75	569.78	608.24
1.1.2.8.01.9.0	Tx Inspeção, Controle e Fisc/ Outras	235.210.42	251.087.12	268.035.51	286.127.90
1.1.2.8.01.9.1	Tx Inspeção, Cont. Fisc- Outras - Princ	215.210.42	229.737.12	245.244.38	261.798.38
1.1.2.8.01.9.2	Tx Inspeção, Cont. Fisc- Outras - Multa	3.000.00	3.202.50	3.418.67	3.649.43
1.1.2.8.01.9.3	Tx Inspeção, Cont. Fisc- Outras - Dívid	15.000.00	16.012.50	17.093.34	18.247.14
1.1.2.8.01.9.4	Tx Inspeção, Cont. Fisc- Outras - Multa	2.000.00	2.135.00	2.279.11	2.432.95
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	413.100.00	440.984.25	470.750.69	502.526.36
1.2.4.0.00.0.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	413.100.00	440.984.25	470.750.69	502.526.36
1.2.4.0.00.1.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	413.100.00	440.984.25	470.750.69	502.526.36
1.2.4.0.00.1.1	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb. Princ.	409.500.00	437.141.25	466.648.28	498.147.04
1.2.4.0.00.1.2	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb. M.J.	2.000.00	2.135.00	2.279.11	2.432.95
1.2.4.0.00.1.3	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb. D. A.	1.000.00	1.067.50	1.139.56	1.216.48
1.2.4.0.00.1.4	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb. D. A. M.J.	600.00	640.50	683.73	729.89
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	176.500.00	188.413.75	201.131.68	214.708.07
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	176.500.00	188.413.75	201.131.68	214.708.07
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	176.500.00	188.413.75	201.131.68	214.708.07
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	176.500.00	188.413.75	201.131.68	214.708.07
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	176.500.00	188.413.75	201.131.68	214.708.07
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	420.500.00	448.883.75	479.183.40	511.528.28

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: FREI INOCENCIO  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
Projeção da Receita para o Período e 2019 a 2022  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

28 abr 2019 12:10  
FOLHA: 3

Projeção da Receita para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2019	2020	2021	2022
1.6.1.0.00.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	113.000.00	120.627.50	128.769.86	137.461.82
1.6.1.0.01.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	110.000.00	117.425.00	125.351.19	133.812.39
1.6.1.0.01.1.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	110.000.00	117.425.00	125.351.19	133.812.39
1.6.1.0.01.1.1	Serv. Adm. e Comerciais Gerais - Princ.	110.000.00	117.425.00	125.351.19	133.812.39
1.6.1.0.02.0.0	Inscrição Concursos Processos Seletivos	3.000.00	3.202.50	3.418.67	3.649.43
1.6.1.0.02.1.0	Inscrição Concursos Processos Seletivos	3.000.00	3.202.50	3.418.67	3.649.43
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Selet	3.000.00	3.202.50	3.418.67	3.649.43
1.6.3.0.00.0.0	Serv. e Atividades Referentes à Saúde	302.500.00	322.918.75	344.715.77	367.984.08
1.6.3.8.00.0.0	Serv Ativ Ref Saúde - Esp Est/DF/Munic	302.500.00	322.918.75	344.715.77	367.984.08
1.6.3.8.01.0.0	Serviços de Saúde - Esp Est/DF/Munic	302.500.00	322.918.75	344.715.77	367.984.08
1.6.3.8.01.9.0	Outros Serv. de Saúde	302.500.00	322.918.75	344.715.77	367.984.08
1.6.3.8.01.9.1	Outros Serv. de Saúde - Princ	302.500.00	322.918.75	344.715.77	367.984.08
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	5.000.00	5.337.50	5.697.78	6.082.38
1.6.9.0.99.0.0	Outros Serviços	5.000.00	5.337.50	5.697.78	6.082.38
1.6.9.0.99.1.0	Outros Serviços	5.000.00	5.337.50	5.697.78	6.082.38
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	5.000.00	5.337.50	5.697.78	6.082.38
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	26.334.975.46	28.112.586.30	30.010.185.88	32.035.873.42
1.7.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	17.250.361.46	18.414.760.86	19.657.757.22	20.984.655.83
1.7.1.8.00.0.0	Transf. da União - Especifica E/M	17.250.361.46	18.414.760.86	19.657.757.22	20.984.655.83
1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	10.540.861.46	11.252.369.61	12.011.904.56	12.822.708.12
1.7.1.8.01.2.0	Cota Parte F.Participação M. Cota Mensal	9.757.861.46	10.416.517.11	11.119.632.01	11.870.207.17
1.7.1.8.01.2.1	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-Principal	9.757.861.46	10.416.517.11	11.119.632.01	11.870.207.17
1.7.1.8.01.3.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dezembro	400.000.00	427.000.00	455.822.50	486.590.52
1.7.1.8.01.3.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dez.Princ.	400.000.00	427.000.00	455.822.50	486.590.52
1.7.1.8.01.4.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês julho	375.000.00	400.312.50	427.333.59	456.178.61
1.7.1.8.01.4.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês jul.Princ.	375.000.00	400.312.50	427.333.59	456.178.61
1.7.1.8.01.5.0	Cota-Parte ITR	8.000.00	8.540.00	9.116.45	9.731.81
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte ITR - Principal	8.000.00	8.540.00	9.116.45	9.731.81
1.7.1.8.02.0.0	Transf.Comp.Fin.Expl.Recursos Naturais	300.000.00	320.250.00	341.866.88	364.942.89
1.7.1.8.02.5.0	Cota-Parte R. Part.E.Lei n°9.478/97 a.50	115.000.00	122.762.50	131.048.97	139.894.77
1.7.1.8.02.5.1	Cota R.Part.E.Lei n°9.478/97 a.50 Princ.	115.000.00	122.762.50	131.048.97	139.894.77

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: FREI INOCENCIO  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
Projeção da Receita para o Período e 2019 a 2022  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

28 abr 2019 12:10  
FOLHA: 4

Projeção da Receita para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2019	2020	2021	2022
1.7.1.8.02.6.0	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	185.000.00	197.487.50	210.817.91	225.048.12
1.7.1.8.02.6.1	FEP - Cota-parte F. Especial Pet. Princ.	185.000.00	197.487.50	210.817.91	225.048.12
1.7.1.8.03.0.0	Transf.Rec.SUS Repasses Fundo a Fundo	4.037.700.00	4.310.244.75	4.601.186.27	4.911.766.34
1.7.1.8.03.1.0	Transf.Rec.SUS - Atenção Básica	2.596.000.00	2.771.230.00	2.958.288.02	3.157.972.47
1.7.1.8.03.1.1	Transf.Rec.SUS - A. Básica - Principal	2.596.000.00	2.771.230.00	2.958.288.02	3.157.972.47
1.7.1.8.03.2.0	Transf. Rec SUS – Atenção MAC Amb.Hosp	1.029.200.00	1.098.671.00	1.172.831.29	1.251.997.41
1.7.1.8.03.2.1	Transf. Rec SUS A MAC Amb.Hosp - Princ	1.029.200.00	1.098.671.00	1.172.831.29	1.251.997.41
1.7.1.8.03.3.0	Transf. Rec SUS – Vigilância em Saúde	201.500.00	215.101.25	229.620.58	245.119.97
1.7.1.8.03.3.1	Transf. Rec SUS Vig. em Saúde - Princ	201.500.00	215.101.25	229.620.58	245.119.97
1.7.1.8.03.4.0	Transf. Rec SUS – Assist Farmacêutica	55.000.00	58.712.50	62.675.59	66.906.20
1.7.1.8.03.4.1	Transf. Rec SUS – Assist Farm - Princ	55.000.00	58.712.50	62.675.59	66.906.20
1.7.1.8.03.5.0	Transf. Rec SUS - Gestão SUS	6.000.00	6.405.00	6.837.34	7.298.86
1.7.1.8.03.5.1	Transf. Rec SUS - Gestão SUS - Princ	6.000.00	6.405.00	6.837.34	7.298.86
1.7.1.8.03.9.0	Transf. Rec SUS – O P Fin Transf F F	150.000.00	160.125.00	170.933.44	182.471.44
1.7.1.8.03.9.1	Transf. Rec SUS O P Fin Transf F F Pri	150.000.00	160.125.00	170.933.44	182.471.44
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	428.400.00	457.317.00	488.185.90	521.138.45
1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação	278.920.00	297.747.10	317.845.03	339.299.57
1.7.1.8.05.1.1	Transf. do Salário-Educação - Princ.	278.920.00	297.747.10	317.845.03	339.299.57
1.7.1.8.05.2.0	Transf. Prog. Dinheiro D. na Escola-PDDE	10.380.00	11.080.65	11.828.59	12.627.02
1.7.1.8.05.2.1	Transf. Prog.Dinh. D. Escola-PDDE Princ.	10.380.00	11.080.65	11.828.59	12.627.02
1.7.1.8.05.3.0	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	80.000.00	85.400.00	91.164.50	97.318.10
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Prog.Nac. Al.Escolar-PNAE Princ.	80.000.00	85.400.00	91.164.50	97.318.10
1.7.1.8.05.4.0	Transf. Programa Transp. Escolar -PNATE	49.800.00	53.161.50	56.749.90	60.580.52
1.7.1.8.05.4.1	Transf.Prog.Transp.Escolar -PNATE Princ.	49.800.00	53.161.50	56.749.90	60.580.52
1.7.1.8.05.9.0	Outras Transferências Diretas do FNDE	9.300.00	9.927.75	10.597.87	11.313.23
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transf. Diretas do FNDE Principal	9.300.00	9.927.75	10.597.87	11.313.23
1.7.1.8.06.0.0	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	20.000.00	21.350.00	22.791.13	24.329.53
1.7.1.8.06.1.0	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	20.000.00	21.350.00	22.791.13	24.329.53
1.7.1.8.06.1.1	ICMS -Desoneração L.C.Nº 87/96 Principal	20.000.00	21.350.00	22.791.13	24.329.53
1.7.1.8.08.0.0	Transf. Advinda Emendas Parlamentares	258.400.00	275.842.00	294.461.33	314.337.47
1.7.1.8.08.1.0	Transf. Advinda Emendas Parlamentares	258.400.00	275.842.00	294.461.33	314.337.47

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: FREI INOCENCIO  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
Projeção da Receita para o Período e 2019 a 2022  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

28 abr 2019 12:10  
FOLHA: 5

Projeção da Receita para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2019	2020	2021	2022
1.7.1.8.08.1.1	Transf. Adv.Emendas Parlamentares-Princ.	258.400.00	275.842.00	294.461.33	314.337.47
1.7.1.8.10.0.0	Transf. Conv. União e de Suas Entidades	590.000.00	629.825.00	672.338.19	717.721.01
1.7.1.8.10.1.0	Transf. Convênios da União p/ – SUS	70.000.00	74.725.00	79.768.94	85.153.34
1.7.1.8.10.1.1	Transf. Convênios União p/ SUS Princ.	70.000.00	74.725.00	79.768.94	85.153.34
1.7.1.8.10.2.0	Transf. Conv. União Dest. Prog. Educação	120.000.00	128.100.00	136.746.75	145.977.16
1.7.1.8.10.2.1	Transf. Conv.União D.P. Educação Princ.	120.000.00	128.100.00	136.746.75	145.977.16
1.7.1.8.10.3.0	Transf. Conv. União dest.P.Assist.Social	70.000.00	74.725.00	79.768.94	85.153.34
1.7.1.8.10.3.1	Transf.Conv.União dest.P.Assist.S.Princ.	70.000.00	74.725.00	79.768.94	85.153.34
1.7.1.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. da União	330.000.00	352.275.00	376.053.56	401.437.18
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transf. de Conv. da União -Princ.	330.000.00	352.275.00	376.053.56	401.437.18
1.7.1.8.12.0.0	Transf. Rec do FNAS	640.500.00	683.733.75	729.885.78	779.153.07
1.7.1.8.12.1.0	Transf. Rec do FNAS	640.500.00	683.733.75	729.885.78	779.153.07
1.7.1.8.12.1.1	Transf. Rec do FNAS - Princ	640.500.00	683.733.75	729.885.78	779.153.07
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	434.500.00	463.828.75	495.137.19	528.558.95
1.7.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	434.500.00	463.828.75	495.137.19	528.558.95
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transf. da União - Princ.	434.500.00	463.828.75	495.137.19	528.558.95
1.7.2.0.00.0.0	Transf. Estados e DF e de suas Entidades	5.648.214.00	6.029.468.44	6.436.457.56	6.870.918.45
1.7.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados - Específica E/M	5.648.214.00	6.029.468.44	6.436.457.56	6.870.918.45
1.7.2.8.01.0.0	Participação na Receita dos Estados	3.932.827.00	4.198.292.82	4.481.677.59	4.784.190.82
1.7.2.8.01.1.0	Cota-Parte do ICMS	3.449.827.00	3.682.690.32	3.931.271.92	4.196.632.77
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.449.827.00	3.682.690.32	3.931.271.92	4.196.632.77
1.7.2.8.01.2.0	Cota-Parte do IPVA	400.000.00	427.000.00	455.822.50	486.590.52
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	400.000.00	427.000.00	455.822.50	486.590.52
1.7.2.8.01.3.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	52.000.00	55.510.00	59.256.92	63.256.77
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	52.000.00	55.510.00	59.256.92	63.256.77
1.7.2.8.01.4.0	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Econômico	31.000.00	33.092.50	35.326.24	37.710.76
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ.	31.000.00	33.092.50	35.326.24	37.710.76
1.7.2.8.03.0.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	490.687.00	523.808.37	559.165.44	596.909.10
1.7.2.8.03.1.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	490.687.00	523.808.37	559.165.44	596.909.10
1.7.2.8.03.1.1	Transf. R. E.Prog.Saúde R.F.Fundo Princ.	490.687.00	523.808.37	559.165.44	596.909.10
1.7.2.8.10.0.0	Outras Transferências do Estado	520.700.00	555.847.25	593.366.94	633.419.21

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: FREI INOCENCIO  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
Projeção da Receita para o Período e 2019 a 2022  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

28 abr 2019 12:10  
FOLHA: 6

Projeção da Receita para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2019	2020	2021	2022
1.7.2.8.10.1.0	Transf. Convênios dos Estados para o SUS	90.700.00	96.822.25	103.357.75	110.334.40
1.7.2.8.10.1.1	Transf. Convênios dos Estados SUS Princ.	90.700.00	96.822.25	103.357.75	110.334.40
1.7.2.8.10.2.0	Transf. Convênios dos Estados - Educação	380.000.00	405.650.00	433.031.38	462.260.99
1.7.2.8.10.2.1	Transf. Conv. Estados - Educação Princ.	380.000.00	405.650.00	433.031.38	462.260.99
1.7.2.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. dos Estados	50.000.00	53.375.00	56.977.81	60.823.82
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transf. Conv. Estados - Princ	50.000.00	53.375.00	56.977.81	60.823.82
1.7.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	704.000.00	751.520.00	802.247.60	856.399.31
1.7.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados	704.000.00	751.520.00	802.247.60	856.399.31
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transf. dos Estados - Princ.	704.000.00	751.520.00	802.247.60	856.399.31
1.7.5.0.00.0.0	Transf. de Outras Instituições Públicas	3.436.400.00	3.668.357.00	3.915.971.10	4.180.299.15
1.7.5.8.00.0.0	Transf. Outras Inst. Públicas -Esp. E/M	3.436.400.00	3.668.357.00	3.915.971.10	4.180.299.15
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	3.436.400.00	3.668.357.00	3.915.971.10	4.180.299.15
1.7.5.8.01.1.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	3.436.400.00	3.668.357.00	3.915.971.10	4.180.299.15
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos FUNDEB Princ.	3.436.400.00	3.668.357.00	3.915.971.10	4.180.299.15
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	876.742.72	935.922.85	999.097.65	1.066.536.74
1.9.1.0.00.0.0	Multas Admin. Contratuais e Judiciais	11.000.00	11.742.50	12.535.12	13.381.24
1.9.1.0.01.0.0	Multas Previstas Legislação Especifica	11.000.00	11.742.50	12.535.12	13.381.24
1.9.1.0.01.1.0	Multas Previstas Legislação Especifica	11.000.00	11.742.50	12.535.12	13.381.24
1.9.1.0.01.1.1	Multas Prev. Legislação Espec. Princ.	7.000.00	7.472.50	7.976.89	8.515.33
1.9.1.0.01.1.2	Multas Prev. Legislação Espec. M. Juros	2.000.00	2.135.00	2.279.11	2.432.95
1.9.1.0.01.1.4	Multas Prev. Leg. Espec. D. A. M. Juros	2.000.00	2.135.00	2.279.11	2.432.95
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restit. e Ressarcimentos	615.742.72	657.305.35	701.673.47	749.036.42
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	50.000.00	53.375.00	56.977.81	60.823.82
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	50.000.00	53.375.00	56.977.81	60.823.82
1.9.2.1.99.1.0	Outras Indenizações	50.000.00	53.375.00	56.977.81	60.823.82
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	50.000.00	53.375.00	56.977.81	60.823.82
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	565.742.72	603.930.35	644.695.65	688.212.61
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	565.742.72	603.930.35	644.695.65	688.212.61
1.9.2.2.99.1.0	Outras Restituições	565.742.72	603.930.35	644.695.65	688.212.61
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	565.742.72	603.930.35	644.695.65	688.212.61
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	250.000.00	266.875.00	284.889.06	304.119.07

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: FREI INOCENCIO  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
Projeção da Receita para o Período e 2019 a 2022  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

28 abr 2019 12:10  
FOLHA: 7

Projeção da Receita para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2019	2020	2021	2022
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	250.000.00	266.875.00	284.889.06	304.119.07
1.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	250.000.00	266.875.00	284.889.06	304.119.07
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	250.000.00	266.875.00	284.889.06	304.119.07
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	6.955.300.00	7.424.782.75	7.925.955.59	8.460.957.59
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	1.545.000.00	1.649.287.50	1.760.614.41	1.879.455.88
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	1.545.000.00	1.649.287.50	1.760.614.41	1.879.455.88
2.1.1.9.00.0.0	Outras Oper. de Créd. - Mercado Interno	1.545.000.00	1.649.287.50	1.760.614.41	1.879.455.88
2.1.1.9.00.1.0	Outras Oper. de Créd. - Mercado Interno	1.545.000.00	1.649.287.50	1.760.614.41	1.879.455.88
2.1.1.9.00.1.1	Outras Oper. Créd.Mercado Interno Princ.	1.545.000.00	1.649.287.50	1.760.614.41	1.879.455.88
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	60.000.00	64.050.00	68.373.38	72.988.58
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	50.000.00	53.375.00	56.977.81	60.823.82
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000.00	53.375.00	56.977.81	60.823.82
2.2.1.3.00.1.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000.00	53.375.00	56.977.81	60.823.82
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes -	50.000.00	53.375.00	56.977.81	60.823.82
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	10.000.00	10.675.00	11.395.56	12.164.76
2.2.2.0.00.1.0	Alienação de Bens Imóveis	10.000.00	10.675.00	11.395.56	12.164.76
2.2.2.0.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	10.000.00	10.675.00	11.395.56	12.164.76
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	5.350.300.00	5.711.445.25	6.096.967.81	6.508.513.13
2.4.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	3.296.500.00	3.519.013.75	3.756.547.18	4.010.114.11
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União	3.296.500.00	3.519.013.75	3.756.547.18	4.010.114.11
2.4.1.8.03.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Úni	98.200.00	104.828.50	111.904.42	119.457.97
2.4.1.8.03.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenc	98.200.00	104.828.50	111.904.42	119.457.97
2.4.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS Atenc	98.200.00	104.828.50	111.904.42	119.457.97
2.4.1.8.04.0.0	Transf. Rec SUS-BI Inv Rede ServPúbSaúde	380.000.00	405.650.00	433.031.38	462.260.99
2.4.1.8.04.1.0	Transf. Rec SUS A. Básica	180.000.00	192.150.00	205.120.13	218.965.73
2.4.1.8.04.1.1	Transf. Rec SUS A. Básica	180.000.00	192.150.00	205.120.13	218.965.73
2.4.1.8.04.2.0	Transf. Rec SUS Atenção Especializada	150.000.00	160.125.00	170.933.44	182.471.44
2.4.1.8.04.2.1	Transf. Rec SUS A Especializada - Princ	150.000.00	160.125.00	170.933.44	182.471.44
2.4.1.8.04.3.0	Transf. Rec SUS Vigilância em Saúde	20.000.00	21.350.00	22.791.13	24.329.53
2.4.1.8.04.3.1	Transf. Rec SUS Vig Saúde - Princ	20.000.00	21.350.00	22.791.13	24.329.53
2.4.1.8.04.4.0	Transf Rec SUS Gest/Desenv Tec Saúde SUS	30.000.00	32.025.00	34.186.69	36.494.29

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: FREI INOCENCIO  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
Projeção da Receita para o Período e 2019 a 2022  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

28 abr 2019 12:10  
FOLHA: 8

Projeção da Receita para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2019	2020	2021	2022
2.4.1.8.04.4.1	Transf Rec SUS Gest/Des T Saúde SUS Prin	30.000.00	32.025.00	34.186.69	36.494.29
2.4.1.8.10.0.0	Transf. Conv. União e de suas Entidades	2.818.300.00	3.008.535.25	3.211.611.38	3.428.395.15
2.4.1.8.10.1.0	Transf. Conv. União Sist. Único Saúde SUS	208.300.00	222.360.25	237.369.57	253.392.01
2.4.1.8.10.1.1	Transf. Convênios União p/ o SUS Princ.	208.300.00	222.360.25	237.369.57	253.392.01
2.4.1.8.10.2.0	Transf. Conv. União dest. Prog. Educação	50.000.00	53.375.00	56.977.81	60.823.82
2.4.1.8.10.2.1	Transf. Conv. União d.P. Educação Princ.	50.000.00	53.375.00	56.977.81	60.823.82
2.4.1.8.10.5.0	Transf. Conv. União dest. Prog. Saneamento	200.000.00	213.500.00	227.911.25	243.295.26
2.4.1.8.10.5.1	Transf. Conv. União dest. Prog. San. Princ.	200.000.00	213.500.00	227.911.25	243.295.26
2.4.1.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. da União	2.360.000.00	2.519.300.00	2.689.352.75	2.870.884.06
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transf. Conv. da União - Princ.	2.360.000.00	2.519.300.00	2.689.352.75	2.870.884.06
2.4.2.0.00.0.0	Transf. Estados DF e de suas Entidades	2.053.800.00	2.192.431.50	2.340.420.63	2.498.399.02
2.4.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados, DF suas Entidades	2.053.800.00	2.192.431.50	2.340.420.63	2.498.399.02
2.4.2.8.10.0.0	Transf. Conv. Estados DF Entidades	2.053.800.00	2.192.431.50	2.340.420.63	2.498.399.02
2.4.2.8.10.1.0	Transferências Convênios Estados p/ SUS	200.000.00	213.500.00	227.911.25	243.295.26
2.4.2.8.10.1.1	Transferências Convênios E. p/SUS Princ.	200.000.00	213.500.00	227.911.25	243.295.26
2.4.2.8.10.2.0	Transf. Conv. Estados dest. Prog. Educação	178.800.00	190.869.00	203.752.66	217.505.96
2.4.2.8.10.2.1	Transf. Convênios Estados p/ Educ. Princ.	178.800.00	190.869.00	203.752.66	217.505.96
2.4.2.8.10.5.0	Transf. Convênios Estados p/ Saneamento	150.000.00	160.125.00	170.933.44	182.471.44
2.4.2.8.10.5.1	Transf. Convênios Estados p/ San. Princ.	150.000.00	160.125.00	170.933.44	182.471.44
2.4.2.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. dos Estados	1.525.000.00	1.627.937.50	1.737.823.28	1.855.126.35
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transf. Conv. dos Estados -Princ.	1.525.000.00	1.627.937.50	1.737.823.28	1.855.126.35
90.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.736.737.69	-2.921.467.49	-3.118.666.54	-3.329.176.53
95.0.0.0.00.0.0	FUNDEB	-2.736.737.69	-2.921.467.49	-3.118.666.54	-3.329.176.53
95.1.0.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	-2.736.737.69	-2.921.467.49	-3.118.666.54	-3.329.176.53
95.1.7.0.0.00.0.0	Dedução Transferências Correntes	-2.736.737.69	-2.921.467.49	-3.118.666.54	-3.329.176.53
95.1.7.1.0.00.0.0	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-1.956.372.29	-2.088.427.42	-2.229.396.27	-2.379.880.52
95.1.7.1.8.00.0.0	Dedu. Transf. da União - Específica E/M	-1.956.372.29	-2.088.427.42	-2.229.396.27	-2.379.880.52
95.1.7.1.8.01.0.0	Dedu. Participação na Receita da União	-1.952.372.29	-2.084.157.42	-2.224.838.05	-2.375.014.61
95.1.7.1.8.01.2.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. - Cota Mensal	-1.951.572.29	-2.083.303.42	-2.223.926.40	-2.374.041.43
95.1.7.1.8.01.2.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-1.951.572.29	-2.083.303.42	-2.223.926.40	-2.374.041.43
95.1.7.1.8.01.5.0	Dedu. Cota-Parte Imp. S/ P. Territ. Rural	-800.00	-854.00	-911.65	-973.18



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: FREI INOCENCIO  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
Projeção da Receita para o Período e 2019 a 2022  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

28 abr 2019 12:10  
FOLHA: 9

Projeção da Receita para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2019	2020	2021	2022
95.1.7.1.8.01.5.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-800.00	-854.00	-911.65	-973.18
95.1.7.1.8.06.0.0	Dedu. Transf. F. ICMS Des. L.C. Nº 87/96	-4.000.00	-4.270.00	-4.558.22	-4.865.90
95.1.7.1.8.06.1.0	Dedu. Transf. F. ICMS Des. L.C. Nº 87/96	-4.000.00	-4.270.00	-4.558.22	-4.865.90
95.1.7.1.8.06.1.1	Dedu. T.F. ICMS Des. L.C. Nº 87/96 Princ.	-4.000.00	-4.270.00	-4.558.22	-4.865.90
95.1.7.2.0.00.0.0	Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-780.365.40	-833.040.07	-889.270.27	-949.296.01
95.1.7.2.8.00.0.0	Dedu. Transf. Estados - Específica E/M	-780.365.40	-833.040.07	-889.270.27	-949.296.01
95.1.7.2.8.01.0.0	Dedu. Participação Receita dos Estados	-780.365.40	-833.040.07	-889.270.27	-949.296.01
95.1.7.2.8.01.1.0	Dedução Cota-Parte do ICMS	-689.965.40	-736.538.06	-786.254.38	-839.326.56
95.1.7.2.8.01.1.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-689.965.40	-736.538.06	-786.254.38	-839.326.56
95.1.7.2.8.01.2.0	Dedução Cota-Parte do IPVA	-80.000.00	-85.400.00	-91.164.50	-97.318.10
95.1.7.2.8.01.2.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-80.000.00	-85.400.00	-91.164.50	-97.318.10
95.1.7.2.8.01.3.0	Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios	-10.400.00	-11.102.00	-11.851.39	-12.651.35
95.1.7.2.8.01.3.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-10.400.00	-11.102.00	-11.851.39	-12.651.35
<b>Totais</b>		<b>33.966.863.20</b>	<b>36.259.626.47</b>	<b>38.707.151.25</b>	<b>41.319.883.96</b>

**Receitas Realizadas**

<b>Receita de Capital - Alienação de Ativos (I)</b>	<b>2018 (a)</b>	<b>2017 (b)</b>	<b>2016 (c)</b>
Alienação de Ativos	94.693,50	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	94.693,50	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicação	921,36	0,00	0,00
Total ( I )	95.614,86	0,00	0,00
Saldo Financeiro de Exercícios Anteriores somados ao Total ( I )	95.614,86	0,00	0,00

**Despesas Executadas**

<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS ( II )</b>	<b>2018 (d)</b>	<b>2017 (e)</b>	<b>2016 (f)</b>
Despesa de Capital	95.597,69	0,00	0,00
Investimentos	95.597,69	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
<b>Despesa Correntes dos Regimes Previdenciários</b>	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Total ( II )	95.597,69	0,00	0,00
Saldo Financeiro ( III ) = ( I - II )	17,17	0,00	0,00